



Rotas da exclusão

Tráfico de mulheres
e exploração sexual em Pernambuco

Ana Paula Portella

SOS Corpo Gênero e Cidadania

Rotas da Exclusão

Tráfico de Mulheres e Exploração Sexual em Pernambuco

Ana Paula Portella

Fevereiro de 2003.

Apresentação

A Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial – PESTRAF - foi, no Brasil, uma das ações propostas pela sociedade civil e pelo Poder Público para defender e garantir os direitos das pessoas violadas sexualmente.

Apoiada pelas redes locais e internacionais de enfrentamento da questão, através de Planos de Ação referendados por suas respectivas agendas políticas, essa pesquisa constitui-se em um estudo estratégico, que procura comprometer a sociedade e o governo na busca por uma maior visibilidade do fenômeno, até então diluído em dados da burocracia estatal, silenciado pela corrupção e ocultado pelas redes de exploração sexual comercial.

A pesquisa pretende, assim, também sensibilizar a opinião pública no sentido de se repensar os valores estigmatizantes, excludentes, xenofóbicos e racistas que permeiam as relações de mulheres, adolescentes e crianças envolvidas nas redes de exploração sexual comercial.

O estudo considera o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial como resultado das contradições sociais acirradas pela globalização e pela fragilidade dos Estados Nações, aprofundando as desigualdades de gênero, raça e etnia.

Nesta perspectiva, a pesquisa tenta explicitar o contexto multidimensional do fenômeno que, acredita-se, tem suas determinações não somente na violência criminal, mas sobretudo nas relações macro-sociais (mercado globalizado e seus impactos na precarização do trabalho, migração, na expansão do crime organizado e na expansão da exploração sexual comercial). Fundamenta-se também nas relações culturais (valores patriarcais/machistas, de classe, de gênero/etnia e adultocêntricos, que inserem mulheres, crianças e adolescentes em relações desiguais de poder).

No que tange aos direitos humanos, esta forma de tráfico configura-se como relação criminosa de violação de direitos, exigindo, portanto, um enfrentamento que responsabilize não somente o agressor, mas também o Estado, o mercado e a própria sociedade.

Esse enfoque desloca a compreensão do fenômeno, antes centrada na relação vítima/vitimizador, para a de sujeito portador de direitos, o que permite desmitificar, nas análises e enfrentamento da questão, a hegemônica concepção mecanicista do discurso repressivo, moralista e vitimizador. Trabalha-se, assim, o referencial dos direitos humanos, afirmando-o como marco orientador da explicitação e do enfrentamento do tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial.

A pesquisa tem como objetivos incentivar a participação social, a produção de conhecimento especializado e atualizado sobre o tema, e a orientação para a definição de ações de enfrentamento do fenômeno, fundamentada na concepção dos direitos humanos e em enfoque multidisciplinar do tráfico.

Este estudo foi desenvolvido por um conjunto de instituições, coordenado em nível nacional pelo CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Brasília/DF),

em parceria com o Instituto Internacional de Leis e Direitos Humanos da DePaul University/CIM/IIN-OEA, com o apoio do Ministério da Justiça e de agências internacionais que atuam no País.

Devido à complexidade do tema, do ponto de vista teórico e metodológico e da sua natureza clandestina/ilegal; à diversidade e identidade de cada região; à extensão territorial; aos diferentes estágios de mobilização e articulação entre os atores governamentais e não governamentais, nas regiões brasileiras; optou-se pela DESCENTRALIZAÇÃO da coordenação da pesquisa, através do estabelecimento de contrapartes regionais, a fim de fortalecer as articulações locais.

Os parceiros e os seus respectivos financiadores foram: (a) Região Norte - CEDECA República de Emaús e (OIT); (b) Região Nordeste - Fórum de Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes e (Save the Children Suécia e Pommar/USAID); (c) Região Sudeste - Pacto de São Paulo e (WCF); (d) Região Centro-Oeste - IBISS /CIRCO e (MJ/SEDH/DCA); (e) Região Sul - Subcomissão dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social no RS da Assembléia Legislativa e (USAID).

A pesquisa foi realizada nas 5 regiões brasileiras, em 19 Estados, no Distrito Federal e em suas respectivas capitais, além de 25 municípios. No total, participaram deste processo mais de 130 pesquisadores/as em todo o Brasil.

Constitui-se, assim, em pesquisa estratégica para o desenvolvimento de novas práticas políticas que favoreçam o processo de superação da problemática, não só no Brasil, mas também em outros países da América Latina e do Caribe.

Seus resultados deverão ainda fornecer elementos para a formulação de uma possível Convenção Interamericana que permita a cooperação entre os países que vêm desenvolvendo pesquisas sobre a temática, a fim de prevenir e erradicar o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial.

Coordenação Nacional - PESTRAF

Equipe de Pesquisa

- **COORDENAÇÃO INTERNACIONAL:** Instituto Internacional de Leis e Direitos Humanos/De Paul College, Comissão Interamericana de Mulheres/OEA e Instituto Interamericano del Niño/OEA
- **COORDENAÇÃO NACIONAL DA PESQUISA – Brasil:** CECRIA - Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes.
- **ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL GOVERNAMENTAL:** Ministério da Justiça/Secretaria de Estado dos Direitos Humanos/Departamento da Criança e do Adolescente
- **COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE:** Fórum Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, CE
- **APOIO FINANCEIRO – DePaul College:** Embaixada Americana/OEA, OPAS – Organização Panamericana da Saúde e Programa Jeanne e Joseph Sullivan para Direitos Humanos nas Américas
- **APOIO FINANCEIRO Brasil – REGIÃO NORDESTE:** Save the Children Suécia e POMMAR/USAID
- **Coordenação Nacional:** *Coordenação Geral* - Maria de Fátima Leal; *Coordenação Técnica* - Maria Lúcia Leal; *Equipe Técnica:* Maria Auxiliadora César, Otávio Cruz Neto e Wanderlino Nogueira Neto.

- **Coordenação Regional Nordeste:** Rosário Ferreira
- **Equipe Pernambuco:** SOS Corpo Gênero e Cidadania (Instituição), Ana Paula Portella (Coordenadora da Pesquisa), Enaide Maria Teixeira de Souza (Pesquisadora) e Simone Ferreira (Assistente de Pesquisa)
- **Apoio Financeiro Nordeste:** Save The Children – SUÉCIA, POMMAR/USAID e DKA – Áustria

SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS NESTE LIVRO

CEAS	Centro de Estudos e Ação Social
CEASA	Central de Abastecimento de Pernambuco
CEDCA	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
CENDHEC	Centro Dom Helder Câmara
CIA	Central Intelligence Agency
CJC	Centro Josué de Castro
COINF	Coordenação de Informática
DCA	Departamento da Criança e do Adolescente
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DPCA	Diretoria de Polícia da Criança e do Adolescente
DPF	Departamento de Polícia Federal
EMBRATUR	Empresa Brasileira de Turismo
EMPETUR	Empresa Pernambucana de Turismo
FADE	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
FIDEM	Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife
FJN	Fundação Joaquim Nabuco
GAJOP	Gabinete de Apoio Jurídico às Organizações Populares
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
LAR	Legião Assistencial do Recife
MA	Maranhão
MJ	Ministério da Justiça
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OMT	Organização Mundial do Turismo
ONG	Organização Não Governamental
PE	Pernambuco
PEA	População Economicamente Ativa
PF	Polícia Federal
PI	Piauí
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRODETUR	Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste
PROMATA	Programa de Desenvolvimento da Zona da Mata
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RETS	Revista do Terceiro Setor
RMR	Região Metropolitana do Recife
SDS-PE	Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco
SEDH	Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UNICEF	Programa das Nações Unidas para a Infância

Introdução

Esta é uma pesquisa exploratória e de caráter estratégico sobre o tráfico de crianças, adolescentes e mulheres para fins de exploração sexual. É parte de um projeto multicêntrico, realizado em todo o país, sendo a primeira pesquisa brasileira sobre o tema. Por esta razão, o trabalho teve um duplo objetivo: levantar informações que permitissem mapear o fenômeno e, a partir destas informações, construir recomendações para o enfrentamento do tráfico.

Uma vez iniciado o trabalho, no entanto, percebemos que, na verdade, estávamos procurando responder às seguintes questões:

- há indícios, evidências ou provas da existência do tráfico de crianças, adolescentes e mulheres para fins de exploração sexual? Em caso afirmativo, quais são esses indícios, evidências ou provas?
- o tráfico de crianças, adolescentes e mulheres para fins de exploração sexual é uma questão social e política para o Estado e a sociedade civil organizada em Pernambuco?

A elas tentaremos responder neste livro, que se refere à pesquisa realizada, em Pernambuco, entre julho de 2000 e março de 2001, coordenada pelo SOS Corpo Gênero e Cidadania. Neste período, entrevistamos representantes de organizações não governamentais, agências de cooperação internacional e instituições públicas com o objetivo de obter suas opiniões a respeito do tema e levantar dados sobre ações desenvolvidas na área do tráfico ou em áreas afins, além de dados secundários em órgãos de segurança e justiça. Realizamos ainda uma pesquisa de notícias em jornais do Estado e algumas sessões de observação em locais onde supostamente aconteciam situações ligadas ao tráfico.

Os principais resultados encontrados nos indicam que há casos, em Pernambuco, de tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual e indícios de tráfico nacional de crianças e adolescentes para os mesmos fins. Apesar disso, o tema do tráfico não se constitui em uma questão social e política relevante, para os sujeitos governamentais e não governamentais atuantes em áreas afins ao problema.

Considerações Metodológicas

Esta foi uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e estratégico, cujos dados foram produzidos com base em entrevistas, pesquisa jornalística e observação participante.

O levantamento de notícias foi feito durante os meses de agosto de 2001 a janeiro de 2002, compreendendo o período de 1996 a 2001, tendo sido incluída uma única notícia de 2002, dada a sua relevância para o nosso tema¹. No Recife, há três jornais diários -- a Folha de Pernambuco, o Diário de Pernambuco e o Jornal do Commercio. O Diário de Pernambuco é o mais antigo jornal em circulação na América Latina, tendo mais de 175 anos; o Jornal do Commercio circula há mais de 50 anos e a Folha de Pernambuco é o mais jovem, circulando há menos de dez anos. À época da pesquisa, nenhum dos jornais oferecia serviços de pesquisa de notícias e os mecanismos de busca direta nas páginas eletrônicas na Internet eram, e ainda são, extremamente limitados. Em função disto e do pouco tempo que dispúnhamos para a realização do trabalho de campo, tivemos que selecionar dois dentre os três jornais e, ainda, assim, não foi possível pesquisar todos os exemplares de todos os anos do período de 1996-2001. Embora a Folha de Pernambuco seja o jornal que mantém a mais ampla cobertura policial, sua marca diferencial em relação aos outros, optamos por deixá-lo de fora de nosso universo de pesquisa, em função da maior credibilidade dos outros dois jornais. Ainda por conta do pouco tempo de que dispúnhamos limitamos o levantamento aos cadernos Vida Urbana (Diário de Pernambuco) e Cidades (Jornal do Commercio).

Realizamos o nosso levantamento diretamente nos exemplares dos jornais da coleção do Arquivo Público Municipal, da Fundação Joaquim Nabuco, das nossas próprias assinaturas do Diário de Pernambuco e do Jornal do Commercio (apenas para os anos de 2001 e 2002). Para agilizar o trabalho, utilizamos ainda o levantamento de notícias sobre direitos da criança e do/a adolescente feito pela ONG Auçuba. Além disso, através de serviços gerais de busca na Internet, obtivemos algumas notícias sobre tráfico e exploração sexual em Pernambuco provenientes de outras fontes: Globo.com, Rets e O Estado de São Paulo.

No que se refere às instituições governamentais e não-governamentais, identificamos em Pernambuco 50 instituições que poderiam ser parte de nosso universo de pesquisa e, dentre estas, realizamos entrevistas com representantes de 24, sendo que, de uma delas recebemos também dados estatísticos. Três outras instituições foram representadas por uma

¹ Matéria do Diário de Pernambuco intitulada Recife no Mapa do Tráfico, de 10 de janeiro de 2002.

mesma pessoa. Além disso, foram incluídas na lista original uma agência de cooperação internacional e um programa do governo federal. Nosso universo total de pesquisa, portanto, seria de 52 instituições e, destas, 30 foram de fato incluídas na pesquisa, o que corresponde a 57,5% do total.

A exclusão de instituições se deu por quatro razões. A primeira decorreu da decisão da coordenação local, considerando que algumas das instituições só tratavam do tema de modo muito periférico, não valendo a pena, diante do pouco tempo e da equipe reduzida, entrevistá-las. Esta decisão baseou-se em informações obtidas, nas primeiras entrevistas com ONGs, que nos ofereceram um pequeno panorama dos atores institucionais importantes no nosso tema de pesquisa. Assim,, foram excluídas do universo de pesquisa cinco instituições: Secretarias de Saúde de Pernambuco e do Recife, Instituto Médico-Legal, Legião Assistencial do Recife e Centro Josué de Castro.

A segunda razão foi o fato de o tipo de informação oferecida pela instituição estar disponível na literatura especializada. Neste grupo, estava a Fundação Joaquim Nabuco e o Grupo Pensando a Violência da UFPE.

Um outro grupo de instituições ficou fora da amostra pela dificuldade encontrada em marcar a entrevista, ora não encontrávamos a pessoa responsável, ora não respondiam aos nossos recados. Foram excluídas, por essa razão, mais cinco instituições: Polícia Civil, Capitania dos Portos, Secretaria de Turismo do Estado, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e Polícia Militar. Finalmente, oito instituições foram excluídas por problemas de agenda da equipe de pesquisa. No total, foram excluídas 20 instituições. Com exceção de duas, todas do campo governamental, metade destas do nível estadual.

No campo não governamental, consideramos nossa amostra plenamente representativa do universo de instituições atuantes no Recife com ações afins ao nosso tema, já que, como se verá, nenhuma das ONGs trabalha diretamente com o tema do tráfico. Não podemos dizer o mesmo com relação ao campo governamental. A recusa e ausência de respostas possuem, *de per se*, um significado relevante ao nosso resultado, a ser analisado na sessão correspondente. Reconhecemos, no entanto, que informações valiosas podem ter sido perdidas com a exclusão de sete das oito instituições retiradas da amostra, por problemas da equipe.

Todas as entrevistas foram realizadas no local de trabalho das pessoas, com as respostas anotadas no próprio roteiro de questões com exceção da Casa de Passagem e o

Programa Global de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, realizadas na sede do SOS Corpo. A Casa de Passagem foi a única instituição com que realizamos quatro sessões de entrevistas, devido ao volume de informações relevantes de suas representantes. As entrevistas tiveram a duração média de uma hora.

Mesmo sendo este um levantamento de dados institucionais, que não envolve informações pessoais, optamos por elaborar um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que foi assinado por todos/as os/as entrevistados/as.

No campo jurídico foram muitas as dificuldades em obter informações, pelo fato de que o crime de tráfico só é tipificado nos casos internacionais e também pelas já conhecidas deficiências dos sistemas de informação das instituições públicas brasileiras. Das dez instituições indicadas como fontes destas informações, a metade foi excluída pelas razões já indicadas acima (Polícia Militar, Delegacia de Entorpecentes, Grupo de Operações Especiais, Capitania dos Portos e Instituto Médico-Legal). Dentre as que restaram, apenas a Diretoria de Polícia da Criança e do Adolescente possuía dados estatísticos disponíveis para consultas. Juntamos a estes dados algumas estatísticas do Disque-Denúncia da Secretaria de Defesa Social.

A Polícia Federal confirmou a existência de quatro inquéritos relativos a tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, mas por estarem em fase de investigação, não tivemos acesso a nenhum. A Polícia Rodoviária Federal, o Ministério Público e a Delegacia Especializada da Mulher disseram não possuir nenhum tipo de registro sobre o crime de tráfico. O mesmo se deu com as ONGs: nenhuma delas possui registros ou estatísticas sobre tráfico.

No que se refere a legislações específicas sobre o tema, identificamos apenas uma lei municipal que trata da exploração sexual de crianças e adolescentes.

O levantamento de informações sobre redes de favorecimento do tráfico foi, sem dúvida, a etapa mais delicada da pesquisa. Prevista para ser realizada depois de todas as entrevistas, para que pudéssemos identificar áreas e pessoas possivelmente ligadas às redes de favorecimento do tráfico, esta etapa terminou sendo prejudicada justamente pelas informações recebidas durante as entrevistas. A grande maioria, se não a totalidade das entrevistas, chamou a atenção para o fato de o tráfico ser uma entre as muitas atividades das redes internacionais do crime organizado e boa parte delas levantou suspeitas de que autoridades

locais e regionais, assim como membros da elite econômica, estivessem de algum modo comprometidos com estas redes. Isto, naturalmente, nos trouxe o receio de colocar em risco as pesquisadoras e o próprio SOS Corpo, uma vez que a pesquisa não contava com esquemas de segurança. Além disso, esta é uma área nova de atuação para o SOS Corpo e achamos melhor ser prudentes e não realizar as entrevistas que pretendíamos – com taxistas, vendedores, caminhoneiros, funcionários/as da rede hoteleira e do setor turístico.

Mantivemos a observação participante de áreas supostamente ligadas ao tráfico, mas também aqui desistimos de fazer a observação em bares, boates e restaurantes, por termos sido explicitamente aconselhadas por representantes de ONGs a não nos aproximarmos destes locais sem retaguarda política e/ou de segurança. Sendo assim, observamos apenas a praia de Boa Viagem, o que incluiu o calçadão, a feira de artesanato e a praça do terminal, e o aeroporto em dias de embarque e desembarque de vôos internacionais.

Quanto aos estudos de caso, já sabíamos de antemão que não seria fácil encontrar alguém disposta a falar da experiência de ser traficada. Mesmo assim, tentamos localizar duas pessoas, através de duas ONGs. Com uma delas chegamos a fazer contato telefônico, mas nos pareceu muito assustada e foram colocadas, por parte da representante da ONG, algumas restrições ao que deveria ser tratado durante a entrevista. Ao mesmo tempo, fomos informadas de que esta moça ainda estava em processo de sofrimento psíquico por conta da experiência vivida na Europa. Quando estávamos prestes a marcar a entrevista, ela precisou viajar e não sabia quando iria voltar. Nesse contexto, achamos mais adequado não insistir na realização deste estudo de caso.

O outro caso de que chegamos a aventar a possibilidade de estudo foi o de Ana Madona, fartamente noticiado na imprensa. Mas fomos informadas de que ela não se encontrava na cidade e de que gostaria de esquecer tudo o que passou. Compreendemos que nessas circunstâncias também não deveríamos insistir que alguém lembrasse algo que ainda a faz sofrer e que provavelmente lhe coloca a vida em risco.

O trabalho de campo foi realizado entre agosto de 2001 e março de 2002 e, embora devendo ser circunscrito à cidade do Recife, terminamos por entrevistar representantes de instituições sediadas em outros municípios da Região Metropolitana e também obtivemos informações referentes a todo o Estado de Pernambuco.

As informações obtidas foram trabalhadas em dois sentidos: análise das recorrências e diferenças significativas presentes nos discursos das pessoas entrevistadas e caracterização do fenômeno do tráfico através da análise de dados estatísticos, registros, notícias e observação participante.

Finalmente, cumprimos integralmente o acordo feito na oficina regional quanto à manutenção do sigilo sobre a pesquisa. Não foram divulgadas quaisquer informações a respeito do processo de pesquisa, tampouco a respeito do resultado, nem para a imprensa nem para outras instituições. Fomos procuradas pela imprensa uma única vez, em dezembro de 2001, e repassamos esse contato para a coordenação nacional para que aí se avaliasse e decidisse a respeito da pertinência de uma matéria jornalística naquele momento.

A cidade do Recife e o estado de Pernambuco

O Recife é a capital do Estado de Pernambuco e está localizado no litoral, próximo à Zona da Mata. Atualmente, o Recife tem por volta de 1.400.000 habitantes, dos quais cerca de metade vive em morros, favelas e ocupações urbanas cujas condições de vida são extremamente precárias. A população feminina do Recife é de 760.855 mulheres².

Com uma área geográfica reduzida (218,7km²), sua população ocupou quase todos os espaços vazios da cidade, o que inclui um grande número de áreas ribeirinhas, de mangue, morros e encostas nem sempre seguras para moradia. Nos seus primeiros quatro séculos de existência, graças à economia da cana-de-açúcar movida a trabalho escravo, o Recife manteve-se, junto com Salvador, como um dos mais importantes centros econômico, comercial e cultural do país. A monocultura da cana, devastadora em seus efeitos sociais e ecológicos, era, até pelo menos duas décadas atrás, a principal fonte geradora de riqueza local e, sobretudo, de movimentação de recursos públicos na região. Entre os efeitos perversos do ciclo da cana – e de sua decadência –, que ainda retém muitos traços escravocratas, destacam-se a constituição de uma elite extremamente autoritária, privatista, patriarcal e clientelista, cuja influência se faz sentir, ainda hoje, mesmo nas áreas urbanas do Estado.

Atualmente, os setores de serviços e comércio são os que se sobressaem na economia do município, sendo responsáveis por 45% da mão-de-obra empregada. A indústria responde por apenas 8,56% do total de empresas do município. O Índice de Desenvolvimento Humano do Recife é de 0.790, mais alto que o do Brasil (0.742) e que o de Pernambuco (0.572). Quando comparado a outras capitais, no entanto, o IDH do Recife cai na classificação geral, mas se mantém bem situado dentro das capitais do Nordeste, ficando abaixo apenas de Salvador. Vale lembrar que o Nordeste é a região de menor IDH do Brasil (0.517).

Quadro 1 – Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de algumas capitais de estados brasileiros, 1991³

Capitais	IDH
Florianópolis	0,833
Porto Alegre	0.825
Rio de Janeiro	0.808
Brasília	0.806
São Paulo	0.804
Salvador	0.793

² Resultados preliminares do Censo 2000, IBGE.

³ Último ano em que os dados municipais estão disponíveis.

Recife	0.790
Aracaju	0.770
Natal	0.766
João Pessoa	0.762
Fortaleza	0.762
Maceió	0.744
São Luís	0.733
Teresina	0.688

Fonte: PNUD, 1997

A despeito desta classificação, os indicadores sociais do município não são dos melhores, como se pode ver abaixo, comparando com o Brasil e as capitais de menor (Teresina) e maior (Florianópolis) IDH. Mais de 43% da população do Recife vivem com renda insuficiente, menos da metade de um salário mínimo⁴, e mais de 60% dos domicílios não têm instalações sanitárias adequadas. Alguns destes indicadores apresentaram melhoras nos últimos anos, como é o caso da mortalidade infantil, que em 1998 caiu para 21,2/mil nascidos vivos, e do percentual de crianças fora da escola, o que seguramente influiu na composição do IDH geral.

Quadro 2 – Indicadores sociais selecionados: Recife, Brasil e capitais com menor e maior IDH no país, 1991

Indicadores	Recife	Teresina	Florianópolis	Brasil
Índice de condições de vida	0.747	0.683	0.850	0.723
Longevidade	66.4	65.1	67.5	63.29
Taxa de mortalidade infantil	51.4	42.4	24.6	49.4
Renda família per capita média	1.74 SM	1.01SM	2.73SM	1.31SM
Pessoas com insuficiência de renda (-50% SM)	43,6%	56,47%	15,03%	45,46%
Analfabetismo 15 anos e mais	14.9	19.2	5.6	19.4
Crianças 7-14 anos fora da escola	14.3	16.5	7.0	22.7
Domicílios com abastecimento d'água inadequado	19.7	26.6	6.8	16.2
Domicílios com esgotamento sanitário inadequado	60.5	43.7	16.8	41.1

Fonte: PNUD, 1997.

Esta situação se explica, em grande medida, pelo reduzido investimento em políticas sociais por parte dos governos municipais mais recentes. Em 1996, os gastos sociais, per capita, do município foram de R\$ 118,00 no setor de habitação e urbanismo, R\$ 55,00 em educação e cultura, R\$ 40,00 em assistência e previdência e apenas R\$ 12,00 reais em saúde e saneamento (Fidem, 2000). Atualmente, a cidade é governada por uma coalisão de esquerda, cujo programa de governo baseia-se na inversão de prioridades, colocando as populações de baixa renda como foco central das ações da Prefeitura. O pouco tempo de gestão, menos de

⁴ Em dezembro de 2002, o salário mínimo era R\$ 200,00 ou US\$ 52,63.

dois anos à época da análise dos dados, no entanto, não nos permite ainda avaliar os primeiros resultados destas ações.

O Estado de Pernambuco está em pior situação do que o município, se consideramos os indicadores de desenvolvimento humano. Em 1999, o seu IDH foi 0.615, o que o coloca entre os piores do Brasil, ocupando o 21º lugar nacional e o 4º no Nordeste. Observando os indicadores que compõem o IDH, vemos que a situação de Pernambuco também não é das melhores. A expectativa de vida é de 62,4 anos, a segunda mais baixa do Nordeste, atrás apenas de Alagoas. O PIB per capita de R\$ 3.213,00 (1999) corresponde à metade do PIB per capita nacional (R\$ 6.403,00) e coloca Pernambuco na 5ª posição entre os nove estados nordestinos. Neste contexto, 56,6% das famílias vivem com renda insuficiente, a quarta pior posição na região (Comunidade Solidária, 2000 *apud* Carvalho, s.d.)

Observando a situação das mulheres na Região Metropolitana do Recife (RMR), a partir de indicadores de emprego e renda, veremos que são escassas as alternativas de vida a elas oferecidas, o que nos permite entender as razões pelas quais boa parte das meninas e mulheres termina *optando* por uma das duas vias tradicionais de sobrevivência feminina: o casamento e a prostituição. As mulheres são 53% da população total da RMR, compõem 44,4% da População Economicamente Ativa (PEA) e constituem 47,1% dos/as chefes de família. O emprego feminino localiza-se predominantemente nos serviços domésticos remunerados, nos setores de educação e saúde e, na indústria, concentra-se no setor têxtil e no de confecções. A inserção das mulheres na indústria de transformação, no comércio e na construção civil é ainda muito reduzida, quando comparada aos outros setores (DIEESE, 2001).

Como no restante do país, os seus rendimentos são menores, correspondendo a apenas 65,1% dos salários dos homens, com uma variação pouco significativa, do ponto de vista numérico, com relação ao grau de instrução, mas muito significativa se atentarmos para a tendência desta variação: quanto maior o grau de instrução maior o diferencial de rendimento entre mulheres e homens. Mulheres analfabetas recebem 68,4% do salário masculino, enquanto que o salário das mulheres com o 3º grau completo corresponde a 56,5% do masculino (DIEESE, 2001).

Diferentemente do que acontece com os homens, a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho tem sido crescente. Entre 1998 e 1999, esta taxa foi de 1,8%,

enquanto que entre os homens houve um decréscimo de 0,9%. Ao contrário do diferencial de rendimentos, a taxa de participação no mercado de trabalho aumenta de acordo com o grau de instrução, ao mesmo tempo em que reduz o diferencial em relação à população masculina, como se pode ver no quadro abaixo:

Quadro 3 – Taxa de Participação no Mercado de Trabalho, por Sexo e Escolaridade, RMR, 2001

Grau de Instrução	Taxa de Participação no Mercado de Trabalho		
	Mulheres	Homens	Diferencial entre Mulheres e Homens
3º Grau	79,9	85,0	5,1
2º. Grau Completo e 3º Incompleto	69,0	84,3	15,3
1º Grau Completo e 2º Incompleto	49,3	75,2	25,9
1º Grau Incompleto	33,2	56,3	23,1
Analfabeta/o	24,4	51,8	27,4

Fonte: DIEESE, 2001

Este quadro ilustra com clareza as desvantagens das mulheres em relação aos homens, mesmo quando estão em igualdade de condições no que se refere à escolaridade e/ou capacitação profissional. Os homens, mesmo com pouca ou nenhuma qualificação, integram-se ao mercado de trabalho com muito maior facilidade do que as mulheres, o que chama a atenção para a necessidade de um maior esforço das mulheres para entrarem no mercado, tornando-as vulneráveis não apenas ao emprego precário e informal, como também às já citadas alternativas tradicionais: o casamento e a prostituição como meios de vida. Neste contexto, as perspectivas de futuro para meninas e adolescentes não são muito alentadoras. Menos ainda se pensarmos que, entre todas as mulheres empregadas, apenas 23,6% possuem carteira de trabalho assinada, o que deixa mais de dois terços das mulheres prejudicadas quanto aos direitos trabalhistas.

As taxas de desemprego também revelam as diferenças entre a situação de vida de mulheres e homens. Enquanto entre estes é maior a taxa de desemprego oculto pelo trabalho precário (75,7%) – o que indica que, mesmo em péssimas condições, há trabalho – entre as mulheres, são maiores as taxas de desemprego oculto pelo desalento (69,5%), que é quando a pessoa desiste de procurar trabalho em função dos freqüentes insucessos, e de desemprego aberto (56,7%) (DIEESE, 2001).

Considerada como uma cidade que detém um dos maiores índices de desigualdade social e econômica do país e até do mundo, o Recife possui uma característica que a distingue

de outras cidades brasileiras. Trata-se do alto grau de proximidade física entre áreas ricas, pobres e miseráveis, dada em grande medida pela sua reduzida área geográfica e pelo seu longo tempo de existência e ocupação urbana. Diferentemente de outros centros urbanos nacionais, onde é possível encontrar bairros ricos e bairros pobres, no Recife não há um único bairro que seja habitado por um único segmento social. Se, de um lado, isto pode ser visto como uma característica positiva, pelo fato de aparentemente não segregar grupos sociais, por outro lado, é fonte de importantes tensões sociais, já que as relações entre as diferentes classes sociais é mediada pela cultura autoritária e patriarcal cujas raízes estão na escravidão.

É uma cidade que, de certo modo, vive em uma constante guerra, iniciada muito antes do recrudescimento da violência urbana e que se expressa através dos inúmeros movimentos sociais e culturais que grassam na cidade, mas também se revela na facilidade com que redes criminosas de diferentes tipos operam na cidade. Atualmente, a Região Metropolitana do Recife, formada por 14 municípios, enfrenta a triste estatística de mais de 30 homicídios a cada final de semana. Nos finais de semana prolongados, este número já chegou a ultrapassar 50 homicídios (SDS-PE, 2001). A grande maioria destes casos está ligada justamente à ação de redes criminosas, entre as quais o turismo sexual tem adquirido uma importância cada vez maior, especialmente nos últimos dez anos.

Data deste período o início dos grandes investimentos públicos e privados no setor turístico em Pernambuco. O atual governo, ao apresentar seu plano plurianual, identifica algumas vantagens do Estado que justificariam o investimento no turismo. São elas: *vantagens locacionais que potencializam Pernambuco como o portão de entrada para o turismo no Nordeste, tais como posição geográfica, riqueza de patrimônio histórico e construído, beleza natural e paisagística e variada cultura popular; potencial de integração regional e externa, através do Rio São Francisco e dos Portos de Suape e do Recife e, finalmente, a dimensão do mercado local, segundo maior mercado consumidor do Nordeste e primeiro em perfil de remuneração* (www.pe.gov.br, 2002).

Os resultados econômicos apresentados pela indústria do turismo no mundo e no Brasil parecem justificar a opção governamental pelo incentivo a este setor. De acordo com a Organização Mundial do Turismo, no ano 2000, a receita gerada pelo turismo internacional nas Américas foi de 137,4 bilhões de dólares; quando comparada à receita de 1995, observa-se um crescimento de 34%. No Brasil, os resultados são espetaculares: a receita vem

apresentando crescimento desde 1994, tendo passado de US\$ 1.924.800, neste ano, para US\$ 4.227.606, em 2000, um crescimento de 119%! Dados estaduais, no entanto, nos revelam que tal lucratividade nem sempre se traduz em resultados sociais e econômicos positivos para a população. O turismo sexual e o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual são apenas alguns dos casos dramáticos que ilustram a perversa relação entre um determinado modelo de desenvolvimento turístico e o crime. Vejamos a situação do setor em Pernambuco, em seus aspectos ligados ao turismo internacional.

O Aeroporto Internacional dos Guararapes ocupa o sexto lugar no país quanto ao movimento internacional de passageiros. No ano 2000, desembarcaram no Recife, 61.979 passageiros, a grande maioria (48.870) vinda da Europa, entre estes, a maior parte oriunda da Alemanha e da Itália – países que foram exaustivamente citados nesta pesquisa como rotas de tráfico e destino de muitas das mulheres envolvidas com o turismo sexual. Os meses de maior fluxo de estrangeiros chegando a Pernambuco são, nessa ordem, dezembro, agosto, julho e fevereiro, ou seja, meses de verão ou aqui ou na Europa (COINF/DPF, Embratur e FADE, 2000).

O Estudo da Demanda Turística Internacional 2000, conduzido pela Embratur, apresenta as características do turista estrangeiro que vem ao Recife, mas, infelizmente, não identifica o sexo dos/as visitantes. A maioria (68,42%) tem no turismo a principal razão da viagem. A faixa etária predominante é a de 25 a 39 anos (54,38%), mas há um número significativo na faixa de 40 a 59 anos (28%). A maior parte (77,89%) foi influenciada pela TV ou por amigos/as na escolha do destino turístico, mas 7,89% sofreram influência da Internet⁵. Estes/as turistas dividem-se equitativamente entre os que viajam com a família (47,37%) e os que vêm sozinhos (30,26%) ou com amigos (17,11%). São, em sua maioria, professores, engenheiros, vendedores e estudantes, com uma renda média anual considerada muito baixa para os padrões europeus – US\$ 20.372,97 – e muito abaixo da renda média anual do total de turistas vindos ao Brasil neste mesmo ano, que foi de US\$ 33.736, 10. Em média, estes turistas permaneceram 10 dias na cidade, gastando em torno de US\$ 74,75 por dia, um pouco abaixo da média global do país, US\$ 84,38. Cerca de 80% hospeda-se em hotéis, mas 18,18% ficam em casa de amigos e/ou parentes e quase 40% já vieram ao Recife mais de uma vez.

⁵ Durante o levantamento de notícias realizado para esta pesquisa, encontramos vários sites diretamente nomeados como turismo sexual, onde havia inúmeros relatórios de turistas que estiveram em cidades brasileiras e, entre elas, no Recife. É repugnante o teor machista destes sites, que comparam a docilidade e o furor sexual das brasileiras com a suposta frieza e falta de feminilidade das americanas e européias, atribuídas à igualdade de gênero já conquistada nestes países.

Há, no Estado, 3.641 estabelecimentos classificados como turísticos, segundo a Embratur e, destes, 559 são do ramo de alojamento (MTE/RAIS, 2000). No ano 2000, o setor turístico empregava 36.562 pessoas, numa média de dez empregados/as por estabelecimento⁶. Dados da própria Embratur, no entanto, mostram que, entre 1995 e 2000, os cálculos utilizados para a aprovação de projetos turísticos em todo o país – que envolvem incentivos fiscais e financiamentos de instituições financeiras multilaterais – previam uma média de 58 empregos gerados diretamente por cada um dos projetos aprovados; uma média muito acima do que efetivamente ocorre, ao menos no Estado de Pernambuco, quando os estabelecimentos estão em pleno funcionamento. Neste período, foram aprovados 107 projetos, totalizando cerca de 2 bilhões e 600 mil reais em investimentos, 26,7% dos quais sob a forma de incentivos fiscais. O investimento direto da iniciativa privada não chegou a 50% do total de recursos aprovados.

No total de pessoas empregadas pelo setor, 40,1% são mulheres e 53,5% têm até o primeiro grau completo. Quanto aos salários, 81,5% ganham até três salários mínimos, percentual maior que os 68,5% do total de empregados/as no setor em todo o país. Esta diferença entre Pernambuco e o Brasil permanece também no caso das faixas salariais mais elevadas: para todo o Brasil, 4,7% ganham mais de 10 salários mínimos, enquanto em Pernambuco esse percentual é de apenas 2% (MTE/RAIS).

A despeito do desempenho no mínimo questionável do modelo de desenvolvimento turístico que está sendo implantado e, apesar de ser um estado rico em atrações históricas, culturais e naturais, com grande potencial para alavancar a indústria turística, nas duas últimas décadas o Governo do Estado, em aliança com prefeituras de municípios litorâneos – entre as quais a do Recife é a principal – e com a indústria hoteleira e da construção civil, vem optando por promover fortemente o turismo ligado às praias e à vida noturna. Embora não se possa negar, nos últimos quatro anos, o esforço em construir novas alternativas turísticas baseadas na cultura local⁷, temos que reconhecer que o impacto destas medidas tem sido mais significativo sobre o turismo interno do que sobre o turismo internacional. Este continua basicamente concentrado nas áreas litorâneas, das quais a praia de Boa Viagem é o seu principal emblema. Nos últimos vinte anos, a praia de Boa Viagem viu mudar sua feição

⁶ No Brasil, a média de empregados/as por estabelecimentos do setor turístico só é maior do que a do setor comercial, que é de seis pessoas por estabelecimento (MTE/RAIS).

⁷ Os exemplos mais significativos desta iniciativa governamental são os investimentos no carnaval e na semana santa, nas cidades de clima ameno do Agreste do Estado e na produção da uva e do vinho na região do São Francisco.

urbana, enchendo-se de hotéis e pousadas dos mais variados tipos, de prédios de apartamentos de um quarto e de *flats*, numa clara opção pela ocupação do bairro por turistas e pessoas solteiras. Do mesmo modo, foram incentivadas as oportunidades para a abertura de bares, restaurantes e lojas em detrimento da construção de espaços culturais e esportivos e da oferta de equipamentos de lazer. A última peça desta engrenagem foi o incentivo aos vôos charter vindos da Europa, famosos no final dos anos oitenta e início dos noventa, por serem ocupados quase que exclusivamente por homens em busca de diversão sexual.

A indústria do turismo tem gerado empregos e riqueza para a cidade, mas reproduz o perverso mecanismo das desigualdades sociais, criando postos temporários não especializados e mal remunerados, ocupados pela população de baixa renda que, há muitos anos, vive à margem do mercado formal de trabalho. Para as mulheres, esta indústria do turismo criou um próspero mercado sexual, evidenciado na transferência da prostituição de rua do centro do Recife para as avenidas da zona sul e no crescimento e diversificação do grupo das garotas de programa. Criou ainda uma espécie de mercado *afetivo* ou matrimonial, expresso através do fenômeno das meninas e mulheres que sonham em casar com um estrangeiro que lhes ofereça melhores condições de vida no Brasil ou no exterior. Se levarmos em conta a situação de extrema desigualdade de gênero vivida pelas mulheres do Recife, em especial as mais pobres, é possível compreender o poder de atração do turismo sexual. Causa espanto, no entanto, que o poder público, podendo decidir por políticas que transformem o contexto socioeconômico em direção a uma melhor distribuição da riqueza, opte por políticas que favorecem as elites e destinam às mulheres um lugar de maior subordinação, embora com maior acesso a recursos financeiros.

Como em qualquer outro lugar onde o turismo sexual é uma atividade econômica importante, também aqui ele está articulado com outras redes criminosas, como o narcotráfico, o tráfico de armas, a venda ilegal de pedras preciosas, a exploração sexual de mulheres e menores, a pornografia, a pistolagem e, até pouco tempo, a venda ilegal de moedas estrangeiras. É nesse ponto, onde o turismo sexual articula-se com o crime, que se encontra uma das faces do tráfico de mulheres, adolescentes e crianças para fins de exploração sexual.

Mas não é apenas aí que encontramos este fenômeno. Motivados pelas mesmas razões da zona litorânea, onde se mesclam os atrativos do crime, as péssimas condições de vida e as

desigualdades de gênero, a exploração sexual e o tráfico de pessoas para este fim começam a ser vistos como um problema importante em algumas rotas rodoviárias do Estado, que se estendem por toda a região Nordeste, chegando até o Norte do país e daí alcançando o Suriname e países da Europa.

Aqui, mais uma vez, é possível perceber os efeitos perversos de um certo modelo de desenvolvimento no agravamento de relações sociais desiguais e injustas. Em seu plano plurianual, o Governo estadual tem como prioridades a expansão e melhoria da rede viária, construindo novas rodovias e ampliando outras, de modo a ligar os diferentes pólos de desenvolvimento econômico do Estado. Entre estes, destaca-se o pólo gesso da região do Araripe, no Sertão. De acordo com dados do Governo do Estado, *Pernambuco é responsável pela produção de 95% do gesso fabricado no Brasil. Tem reservas de gipsita suficientes para o equivalente a 500 anos de exploração. O Pólo Gesso do Araripe reúne 312 empresas (21 mineradoras, 61 calcinadoras, e 230 fábricas de pré-moldados) que produzem e transformam 1,8 milhão de toneladas de gipsita por ano. Juntas, estas empresas são responsáveis pela geração de 12 mil empregos diretos e cerca de 60 mil empregos indiretos, movimentando no último ano 200 milhões de reais.* (www.pe.gov.br, 2002).

O alto volume de investimentos nesta região, sem que se leve em conta o contexto das relações sociais -- entre as quais as relações de gênero possuem centralidade -- terminou por constituir um ‘espaço marginal de desenvolvimento’ onde, ao longo da BR 232 e de outras rodovias importantes e em torno do pólo gesso, instalou-se uma ampla rede de exploração sexual infantil e tráfico interno de meninas e adolescentes que liga diversos municípios do Estado e do Nordeste e que vem sendo sistematicamente denunciada pelo Ministério Público, pelas ONGs do campo dos direitos humanos e pela imprensa.

Como veremos no decorrer de nossa análise, é na zona sul do Recife e nas rodovias que cortam o Estado que encontraremos muitos dos indicadores operativos que nos auxiliam a caracterizar o fenômeno do tráfico para fins de exploração sexual. Assim, são muitos os casos de aliciamento e recrutamento de menores, de alojamento de meninas sob a alegação de trabalho doméstico e de ameaças e coerção, muitas vezes expressas através da violência física e sexual.

Não obstante, como qualquer fenômeno ligado a redes criminosas, o conhecimento a respeito do tráfico é limitado pelo silêncio social e pela convivência política. O fato de –

provavelmente, pois nada é muito explicitado neste campo – envolver pessoas e grupos importantes do Estado provoca uma *interessante* situação em que todos/as afirmam a existência do tráfico e dizem conhecer algum caso, mas é raro encontrar evidências que demonstrem isso do modo inequívoco. As supostas vítimas têm destino ignorado ou recusam-se a falar, os órgãos de repressão vivem em constantes investigações que não chegam a termo, outros órgãos públicos chegam a afirmar que o fenômeno não existe ou, se existe, é pontual e as instituições da sociedade civil, premidas pela necessidade de oferecerem respostas urgentes a seus beneficiários/as, mantêm-se na incômoda situação de saber e pouco poder fazer.

Uma decorrência importante disto é a ausência quase absoluta de informações sistematizadas e estudos sobre o assunto. Com exceção de uns poucos trabalhos sobre turismo sexual, não há nada que trate especificamente do tema do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual em Pernambuco. Do mesmo modo, não há estatísticas que nos permitam visualizar o alcance do fenômeno no Estado. No contexto do Recife e de Pernambuco, uma pesquisa como esta pode funcionar como um farol que ilumine os espaços vazios a serem futuramente preenchidos com informações consistentes e rigorosas sobre o tema. Pode ser, talvez, uma pesquisa que contribua muito mais para construir um objeto – de pesquisa e de intervenção política e social – do que propriamente para explicá-lo ou compreendê-lo.

Aspectos Teóricos e Conceituais

O tema do tráfico de pessoas tem sido amplamente discutido no campo do direito, em especial, dos direitos humanos, como é o caso da iniciativa que gerou esta pesquisa. É daí, portanto, que surge o consenso em relação ao tema, constituídos com base em uma estreita articulação entre pensamento acadêmico e ação política, de tal modo que parece impossível pensar no tema do tráfico de pessoas sem fazer referência à intensa movimentação internacional que resultou no estabelecimento de conceitos e na definição de protocolos orientadores de políticas públicas.

Esta não é uma característica exclusiva do tema do tráfico de pessoas, mas sim uma característica das novas formas de construção do pensamento crítico e da ação política nos últimos vinte anos, quando se estabeleceram inúmeras redes internacionais em busca de uma compreensão global a respeito de fenômenos que atingem o planeta também globalmente. Pode-se dizer que esta seria a face positiva da globalização, ou seja, a possibilidade de reunir sujeitos, idéias e experiências de modo a dar respostas aos efeitos negativos da própria globalização. Boaventura de Souza Santos (1997) denomina este processo de cosmopolitismo, entendendo-o como um dos dois tipos de globalização “de baixo para cima”, em seu modelo dos quatro tipos de globalização que estariam ocorrendo simultaneamente no mundo. O Fórum Social Mundial é, sem dúvida, o resultado mais evidente deste processo, mas, mesmo assim, ainda está longe de traduzir a riqueza, diversidade e complexidade dos movimentos que lhe deram origem.

Neste processo, o principal acordo internacional sobre o tráfico é a Convenção Contra o Crime Organizado Transnacional, ratificada por 40 países, em Palermo, no ano 2000. Antes desta, contudo, outras iniciativas construíram o terreno para que se chegasse aos termos dos atuais acordos internacionais. As principais iniciativas nesta área foram: a Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outros, aprovada pela ONU em 1949; a Convenção Interamericana para Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, adotada pelo Brasil em 1994 e as resoluções da Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993. Mas foi a Conferência da Mulher, realizada em Beijing, em 1995, que, ao estabelecer os principais parâmetros para a garantia dos direitos das mulheres, assinalou a importância e a necessidade de um forte compromisso internacional para integrar a perspectiva de gênero nos programas e políticas nacionais. Finalmente, em

1996, o Congresso Mundial sobre a Exploração Sexual de Crianças para Fins Comerciais, realizado em Estocolmo, elaborou um plano de ação para lidar com estas questões que tem orientado as práticas governamentais e não governamentais relativas à questão (Phibes, 2001: 22).

Nesta pesquisa, utilizamos a definição de tráfico contida no Protocolo de Palermo, de acordo com o qual *tráfico de pessoas é o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou a recolha de pessoas, pela ameaça de recursos, à força ou a outras formas de coação, por rapto, por fraude, engano, abuso de autoridade ou de uma situação de vulnerabilidade, ou através da oferta ou aceitação de pagamentos, ou de vantagens para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre uma outra para fins de exploração* (apud Leal, 2001:1). Tal como descrito o conceito de tráfico inclui o tráfico nacional e internacional e abrange as diferentes finalidades do mesmo: trabalho escravo, exploração sexual, adoção ilegal e tráfico de órgãos.

O tráfico de pessoas é um fenômeno secular cuja rentabilidade econômica não é nada desprezível. No Brasil, durante o período da escravidão, o tráfico foi estruturador da própria economia colonial permitindo a constituição de patrimônios consideráveis que, em alguma medida, ainda perduram até hoje. Atualmente, o tráfico de pessoas é uma atividade criminosa e, como tal, situa-se na economia clandestina ou ilegal, configurando-se como a terceira atividade criminal mais lucrativa do mundo, gerando lucros de cerca de 7 bilhões de dólares anuais e só fica atrás, em termos de rentabilidade, do tráfico de drogas e de armas (Phibes, 2001: 1).

O sentido da movimentação do tráfico de pessoas tem-se mantido praticamente inalterado ao longo dos séculos, seguindo as regras básicas da acumulação capitalista, independente de ser uma atividade legal ou ilegal. Ou seja, as redes de tráfico originam-se em países ricos, onde há capital para investimento, que transportam pessoas de países pobres, cuja força de trabalho é muito barata, para que sirvam ao mercado dos países ricos, onde o lucro é gerado e reinvestido. É, portanto, um problema situado no campo das desigualdades socioeconômicas globais, referindo-se ainda aos processos nacionais de desenvolvimento e à capacidade de manter sua força de trabalho em território nacional através da oferta de trabalho, de condições de vida dignas e da garantia de direitos de cidadania. No caso do Brasil, onde um desenvolvimento justo e igualitário ainda é um projeto longe de ser

concretizado, as alternativas oferecidas pelo tráfico constituem um atraente meio de vida para um contingente significativo de mulheres.

As modernas rotas do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual têm a Europa, os Estados Unidos, o Japão e Israel como ponto de início da rede e destino final das pessoas traficadas, que se originam de países da Ásia, da Europa Oriental e da América Latina, principalmente. Recentemente, observa-se uma redução no fluxo de pessoas vindas da Ásia, em função de maior regulação interna, e um aumento no número de mulheres oriundas da Europa Central e da América Latina (Phibes, 2001). Mais uma vez, podemos perceber a natureza capitalista do tráfico, que se vem deslocando de onde a lei atua com maior rigor e de onde a *mercadoria* torna-se mais rara e cara, voltando-se para onde a legislação e a fiscalização são mais fluidas e a *mercadoria* é abundante e barata. Assim se afirma a natureza econômica e global do tráfico, enquanto atividade do crime organizado internacional, que, como diz Alba Zaluar (1999: 94), possui características *sui generis* mas mantém algo do velho capitalismo da busca desenfreada de lucro a qualquer preço.

Como veremos a seguir, são poucos os dados confiáveis sobre o tráfico para fins de exploração sexual, quase todos obtidos por instituições policiais internacionais e organismos das Nações Unidas. Como em qualquer atividade ilegal, as informações sobre o fenômeno envolvem risco para os/as informantes e pesquisadores/as e, geralmente, só são obtidas quando o ato ilícito vem à luz. O que ainda não foi identificado pela justiça ou pela polícia está fora do alcance das análises, o que nos permite supor que o fenômeno é maior do que nos dizem os dados existentes até o momento. São escassos os números sobre brasileiras envolvidas com o tráfico para fins de exploração sexual. De acordo com a Agência Central de Inteligência (CIA) norte-americana, das 50 mil mulheres que anualmente chegam aos Estados Unidos para trabalharem como prostitutas, 10 mil são latino-americanas, mas não identificam quantas seriam brasileiras. Já a polícia federal da Suíça afirma que 14% dos vistos de trabalho para *dançarinas*, profissão sob a qual se escondem muitos casos de prostituição e tráfico, são dados para brasileiras (Phibes, 2001: 3). Esta mesma autora irá repetir uma informação alarmante, mas cuja fonte é obscura: matérias de jornais e páginas da Internet afirmam que a ONU teria um relatório onde consta que haveria 75 mil brasileiras trabalhando como prostitutas na Europa, 95% das quais vivendo como escravas! (2001: 15-16).

Há, no entanto, em praticamente todas as fontes de informações, convergências significativas que apontam para a existência de alguns fenômenos importantes associados ao tráfico como, por exemplo, a emergência de conflitos bélicos, a existência de fluxos de refugiados, crises econômicas severas e, mais diretamente ligado ao caso brasileiro, o desenvolvimento de uma indústria do turismo sexual. Na América Latina, os países que têm recebido maior cobertura da imprensa e atenção internacional quanto ao tema do turismo sexual são a Costa Rica e o Brasil (Phibes, 2001: 12). O Recife chegou a ser considerado por um jornal canadense como a *capital latino-americana do turismo sexual* (The Globe and the Mail, 1995⁸).

O Tráfico como Violência de Gênero

O foco da nossa análise está no tráfico de crianças, adolescentes e mulheres para fins de exploração sexual, o que, ao mesmo tempo que reduz o escopo do conceito apresentado acima, amplia o alcance de nossa análise. Compreendo que tendo assim definido o objeto desta pesquisa há que se trabalhar com a perspectiva de gênero, entendendo que as questões de gênero não se restringem às mulheres adultas, ao contrário, informam as nossas vidas desde o momento em que nascemos, portanto, dizem respeito às crianças e adolescentes envolvidas nas redes de tráfico para fins de exploração sexual. A partir de agora, sempre que me referir à *mulher* estarei englobando meninas e jovens mulheres e usarei estes últimos dois termos apenas quando for necessário especificar alguma das situações analisadas.

O desafio, neste trabalho, é tentar compreender o fenômeno do tráfico em suas múltiplas dimensões: como fenômeno econômico global, como atividade do crime organizado internacional, como elemento de um contexto de intensas desigualdades de gênero, raça e classe e como parte de processos de transformação cultural. Considerando o lugar de onde falo, como parte de uma ONG feminista, tentarei analisar nossos dados à luz do que disse acima, mas a ênfase deste trabalho estará naturalmente nas relações de gênero vinculadas ao contexto do desenvolvimento e da construção da democracia brasileira.

Primeiramente adianto que não encontramos, nem na revisão da literatura nem na fala de nossos/as entrevistados/as, qualquer referência significativa ao tráfico de meninos, rapazes ou homens para fins de exploração sexual, razão pela qual apresento a minha compreensão do tráfico para fins de exploração sexual como sendo um tipo de violência de gênero ou, se se

⁸ Material incluído no dossiê sobre prostituição no bairro de Boa Viagem (1995), cedido à pesquisa pelo verador Dilson Peixoto.

quiser, um tipo de violência *contra* as mulheres. O que importa reter aqui é o fato de que o tráfico expressa as relações de poder entre homens e mulheres e revela o lugar de subordinação ocupado pelas últimas, tanto mais agravado quando ao fato de ser mulher soma-se a condição de pobre e negra ou mestiça – que, como veremos, é o perfil da mulher envolvida no tráfico.

Para analisar o fenômeno do tráfico, irei me valer do pressuposto elaborado por Saffioti (1999: 142), segundo o qual gênero, classe social e etnia/raça constituem eixos estruturadores da sociedade brasileira, que operam conjuntamente e em que *o próprio conjunto adquire propriedades distintas de cada hierarquia em particular*. Não é casual que as vítimas do tráfico sejam, como já disse, principalmente mulheres, negras ou morenas e pobres. Pelo contrário, é revelador do modo articulado como operam estas hierarquias em nossa sociedade e, ainda, ilustrativo da radicalidade de alguns de seus resultados ao nos permitir perceber o modo como a reunião destas *condições de submissão* em sujeitos singulares torna-os vulneráveis à situação de violação de direitos, entre as quais inclui-se o crime de tráfico.

A exposição à situação do tráfico, embora guarde suas especificidades, é fruto da articulação perversa entre as hierarquias de gênero, raça e classe e a ação do crime organizado que, por sua vez, encontra terreno propício para agir graças a essas mesmas hierarquias. Patrícia Phibes (2001: 9) afirma que o tráfico de seres humanos, assim como outras formas de crime organizado, alimenta-se do sofrimento humano e da pobreza causada por condições econômicas e/ou conflitos regionais. Eu diria que o tráfico para fins de exploração sexual agrega a estas condições o sofrimento provocado pela subordinação de gênero e raça.

Referindo-se à natureza estrutural e estruturante da violência de gênero, Saffioti afirma, contrariamente ao senso comum, que esta violência *não tem caráter privado, mas público* (1999: 157), mesmo quando se trata da violência doméstica. O caso do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual é um exemplo contundente desta afirmação. Localizado na esfera do crime organizado e, portanto, exterior e independente das relações privadas, articula-se com estas de tal modo que o próprio fenômeno público estrutura-se com base no maior poder masculino sobre as mulheres, compartilhando da violência doméstica em algumas de suas características. Nos dois casos, as mulheres são majoritariamente vítimas e os homens majoritariamente *agressores* e ambas as situações envolvem uma relação de

dominação entre homens e mulheres em que a moeda de troca são os serviços sexuais ou domésticos que a mulher pode oferecer. No tráfico, o que a mulher *barganha* é o sexo ou o trabalho doméstico envoltos em relação de submissão, que, nas últimas décadas, anda escassa na Europa e nos Estados Unidos como resultado de uma maior igualdade nas relações de gênero. No Brasil, a vulnerabilidade econômica em que se encontra a maior parte das mulheres torna mais provável que elas troquem sexo por dinheiro ou favores e menos provável que negociem proteção e que se afastem de relações arriscadas (Gupta, 2001). As relações entre homens e mulheres no tráfico se mantêm, portanto, no registro da tradição: a inserção das mulheres se dá pela via dos serviços sexuais ou domésticos. No caso das prostitutas, em uma relação claramente comercial que, a partir de um certo momento, torna-se relação de exploração. E nos casos de mulheres traficadas pela via do casamento, em uma adaptação dos papéis de esposa, prostituta e trabalhadora doméstica nos seus aspectos de maior subordinação em que, também a partir de um certo momento, transmuda-se em exploração.

Ao colocar o problema do tráfico de crianças, adolescentes e mulheres para fins de exploração sexual temos que necessariamente lidar com a tensão entre a natureza diferenciada dos sujeitos envolvidos no fenômeno. A despeito das recentes tendências teóricas, políticas e educativas que buscam compreender crianças e jovens como sujeitos de sua própria vida, enfatizando as ações pautadas pelo *protagonismo juvenil*, não podemos nos furtar ao reconhecimento – justo e legítimo, no meu entender – de que crianças e adolescentes devem ser legalmente protegidos e, em muitos casos, tutelados. Com isso quero dizer que, na maior parte dos casos, é aceitável e desejável que adultos ou instituições definam o que é melhor para crianças e adolescentes e ajam em seu nome, pautados pelo pressuposto moral de que estão a lhes fazer bem. Nesse contexto, a constituição de um sujeito que fale em seu próprio nome, vocalize seus interesses e o sentido de suas ações fica, evidentemente, minimizada, embora, em alguns casos, não inteiramente negada.

O caso das mulheres é radicalmente diferente e isso nos coloca diante de uma outra tensão, nova quando pensada no contexto do tráfico e bastante antiga quando referida às relações de gênero. Trata-se da tensão entre a autonomia do sujeito, o crime e a proteção e defesa da vítima. Ora, como vimos anteriormente, veremos ainda no decorrer deste trabalho e, como é sobejamente divulgado pela literatura especializada e pela imprensa, as mulheres traficadas envolvem-se com as redes criminosas por sua própria vontade e tornam-se vítimas

em um momento posterior do processo quando, por diferentes razões, rompe-se o acordo firmado inicialmente com os aliciadores. Em alguma medida, há semelhança com o caso das mulheres que sofrem violência doméstica, já que, também neste caso, na maior parte das vezes, elas uniram-se ao agressor por livre e espontânea vontade e passam a ser vítimas a partir de um certo momento da relação quando o pacto amoroso é rompido pelo homem.

Há, no entanto, diferenças importantes entre os dois casos que devem ser ressaltadas e referem-se ao perfil das vítimas. Nos casos de violência doméstica, qualquer mulher pode vir a ser vítima da agressão masculina, já que este é um problema que atravessa classes sociais e grupos étnicos e independe do grau de escolaridade e informação das mulheres, estando muito mais vinculado a um certo perfil masculino e a um contexto legitimador da violência do que a características específicas das mulheres agredidas. Não é este o caso das mulheres vítimas de tráfico. Todas as fontes confluem na caracterização de seu perfil: pobres, negras ou mestiças, pouco escolarizadas, profissionalmente despreparadas e pouco informadas em relação aos seus direitos.

As razões estruturais – de classe, gênero e raça – que levam as mulheres ao envolvimento com o tráfico somadas ao elemento de vontade e ação no sentido de transformar a própria vida colocam estas mulheres em uma dupla armadilha. A primeira refere-se ao seu próprio contexto, que lhes deixa poucas vias de sobrevivência para além das tradicionais alternativas femininas: o casamento, a prostituição e o trabalho doméstico, as duas primeiras articuladas à idéia de provisão masculina, permanente no caso do casamento e eventual no caso da prostituição, e a última, impregnada do imaginário escravocrata e concretamente vivida em precaríssimas e injustas condições. Na maior parte dos casos das mulheres que se envolvem com o tráfico, esta última alternativa é peremptoriamente recusada e as duas primeiras são, geralmente, mal-sucedidas, seja porque os casamentos são precários ou violentos, seja porque a prostituição não se converte em fonte segura e suficiente de rendimento. A procura por um marido estrangeiro ou pela prostituição em outro país aparece como solução no mínimo alentadora para os reiterados fracassos na realização de seus projetos de vida.

A segunda armadilha é resultado direto da primeira e se constitui, no meu entender, no maior desafio para quem trabalha com o tema. Refere-se ao fato de que uma vez envolvidas com a prostituição, o turismo sexual ou sendo vítimas do tráfico, estas mulheres

automaticamente passam a fazer parte do grupo de mulheres *moralmente condenáveis*. Excluídas da família tradicional, do casamento e do mercado de trabalho formal, ainda que não sejam de modo algum criminosas, são social e culturalmente percebidas como potencialmente infratoras. O fato de serem pobres ou miseráveis já as coloca no lugar de cidadãs de segunda classe, cujas restrições no acesso e exercício de direitos são largamente conhecidas, mas o fato de, além disso, viverem à margem da moral sexual dominante as situa em uma condição que está muito próxima da ausência absoluta de cidadania. Sobretudo pelo fato de que são muitas vezes vistas como pessoas não merecedoras de direitos, porque haveria algo de duvidoso e, portanto, marginal em sua conduta que levaria à desconfiança quanto ao fato de essas mulheres poderem realmente ser vítimas.

Não resta dúvida de que, em se tratando de questões sexuais e amorosas, o raciocínio que transforma a vítima em culpada não se restringe ao caso das mulheres de tratamos nesta pesquisa. Reconhecemos que os esforços para transformar estas concepções têm obtido algum sucesso nos casos de estupro e de violência doméstica, que, até muito recentemente, também eram entendidos pelo senso comum como tendo sido provocados pela mulher. No caso das mulheres envolvidas com o tráfico, os esforços neste sentido ainda são mínimos devido ao fato de o tema do tráfico ainda não se constituir em um problema social e político relevante para a sociedade brasileira e à inexistência de um sujeito político que se institua como portador deste problema.

Retomo agora a idéia de Saffioti (1999: 145), segundo a qual interesse e posição estrutural são vinculados (...) o interesse é, por definição, particular e só se pode inserir na estrutura expressando suas formações parciais e tendo, desde sua gênese, compromissos com essas. Nesse sentido, afirmar o interesse das mulheres nas vantagens que, possivelmente, o envolvimento com o tráfico lhes traria só faz sentido se nos permitir compreender simultaneamente a posição destas mulheres nas estruturas sociais de gênero, raça e classe e os significados que elas mesmas fornecem à própria existência e às suas ações.

É possível pensar, portanto, que o envolvimento das mulheres com o tráfico – em um primeiro momento, fruto de um ato de vontade da mulher – expresse uma tentativa de resistir e superar as dominações de classe e raça, sem que, contudo, alterem-se as relações de subordinação de gênero. A garota de programa que busca o *príncipe* – tal como a mídia e a literatura a descrevem – e a prostituta que busca melhores condições de trabalho na Europa,

exprimem tentativas de mobilidade social e reposicionamento na hierarquia racial. Ser esposa de um europeu branco e rico faz com que escapem do destino de negra e pobre, embora não lhes retire a condição de mulher dominada. De certa forma, esta situação exemplifica o que Saffioti define como a *extensa e intensa luta pelo poder através da qual os dominados (...) conquistam poder, embora não se trate de uma conquista definitiva* (1999: 150).

Para explicar o lugar e a ação das mulheres em relações violentas nas quais são vítimas, essa autora irá utilizar o conceito de co-dependência, definido como a necessidade que uma pessoa tem de recorrer a um indivíduo ou a um conjunto de indivíduos para a definição de suas próprias carências (Giddens, 1992: 101-2 *apud* Saffioti, 1999: 161). A relação violenta pode ser descrita como uma relação de co-dependência, na qual, apesar da vida da vítima organizar-se em função do seu agressor, a própria co-dependência e a negociação – que fazem parte do cotidiano da relação violenta – exigem não apenas atividade, mas também muita criatividade por parte da vítima. Não obstante, continua a autora, afirmar a atividade da vítima não equivale a torná-la cúmplice da situação violenta, como o querem algumas autoridades, analistas e, muitas vezes, o próprio sistema penal, pois, *para ser cúmplice, a mulher teria que desfrutar do mesmo poder de que goza o homem. Como as situações concretas colocam o homem, quase que invariavelmente, em situação de superioridade, a mulher cede, mas não consente* (Mathieu, 1985 *apud* Saffioti, 1999: 161), *apanha, mas negocia a sobrevivência. Ela não é cúmplice, mas tampouco é passiva. Na verdade, são vítimas da organização social de gênero* (Saffioti, 1999: 161).

É parte deste contexto o modo como a justiça brasileira se conduz nos casos de violência de gênero, o que inegavelmente concorre para a não problematização do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e para a perpetuação do problema. De uma maneira geral, *a Justiça, ao julgar os casos que lhe são apresentados, pauta-se não apenas pelo crime e a presença de elementos que comprovem sua ocorrência (autoria, materialidade e os vínculos pertinentes a esses dois aspectos), mas por móveis extra-legais que se referem ao comportamento das vítimas e de seus agressores. Em relação aos casos que envolvem conflitos de gênero, os papéis sociais são sempre referidos às instituições família e casamento e aos aspectos definidores desses papéis sociais nessas instâncias: a sexualidade feminina e o trabalho masculino* (Izumino, 1998: 268). Ora, se pensarmos que a vítima do tráfico é geralmente uma mulher cuja sexualidade não se pauta pelos modos tradicionais e que o acusado de tráfico geralmente é parte de uma rede que envolve autoridades e movimenta

somas consideráveis, não é difícil adivinhar os resultados finais da ação da justiça nesses casos.

Com isso não quero dizer que não haja esforços localizados que objetivam a generalização e a aplicação da idéia de direitos e de cidadania independente da condição de classe, raça e gênero dos sujeitos envolvidos. Mas quero chamar a atenção para o fato de que a justiça é parte de um contexto cultural que também opera com base na legitimação e, portanto, aceitação, de certas violências. Entre estas, a violência de gênero sobressai; não é fortuito que as mulheres levem anos para denunciar as agressões masculinas e também que lhes seja tão difícil sair da situação violenta.

Ainda a respeito do papel da justiça no tratamento da violência de gênero, gostaria de sublinhar que é recorrente na literatura e, como veremos neste relatório, na fala das pessoas que trabalham neste campo a idéia de que as deficiências na legislação e no sistema judiciário brasileiro são parte do problema do tráfico no Brasil. Um dos principais problemas neste campo são os limites na tipificação do crime de tráfico que, no caso da legislação brasileira, exclui as situações de tráfico dentro do território nacional. É ainda Saffioti (1999: 158) que nos lembra que a criminalização da violência de gênero excessiva termina por legitimar as demais formas de violência. No caso da tipificação do crime de tráfico no Brasil, podemos entender que o tráfico internacional seria um dos excessos e a não criminalização do tráfico interno seria um dos modos de legitimação deste tipo de violência de gênero. Por mais absurdo que possa parecer, para a legislação brasileira, o excesso estaria apenas no fato de a exploração de mulheres acontecer além de nossas fronteiras.

Se não, como explicar que em país de dimensões continentais e onde a operação de redes criminosas não é um fenômeno recente, o sistema jurídico não seja capaz de responder à possibilidade do tráfico para fins de exploração sexual entre estados e diferentes regiões do país? É possível que os/as operadores/as do direito suponham que existam elementos que tornariam as mulheres mais fortalecidas ou protegidas diante da situação de, por exemplo, cárcere privado e servidão por débito em território nacional? A considerar a fragilidade dos mecanismos nacionais de proteção e defesa das mulheres, não seria de todo absurdo afirmar que no Brasil elas talvez estejam tão ou mais desprotegidas do que no exterior. E se pensarmos que o tráfico nacional envolve mais meninas e adolescentes do que mulheres adultas, nos deparamos com a situação perversa de que, de acordo com a legislação nacional,

em território brasileiro, mulheres adultas tenham maiores possibilidades de defesa diante do tráfico e que, por isso, meninas e jovens tornam-se o grupo mais vulnerável à ação das redes.

Mas não é apenas na legislação que encontramos distorções que produzem vulnerabilidade ao tráfico e à violência contra as mulheres. Em uma análise sobre o sistema penal brasileiro, Andrade (in Campos, 1999: 114) afirma que este é *ineficaz para proteger as mulheres contra a violência porque (...) a) não previne novas violências, não escuta os distintos interesses das vítimas, não contribui para a compreensão da própria violência sexual e a gestão do conflito e, muito menos, para a transformação das relações de gênero; (...) b) duplica a vitimização feminina porque as mulheres são submetidas a julgamentos e divididas. O sistema penal (...) seleciona diferentemente autores e vítimas de acordo com sua reputação pessoal. No caso das mulheres (...) estabelecendo uma grande linha divisória entre as mulheres consideradas “honestas”, que podem ser consideradas vítimas pelo sistema, e as mulheres desonestas (das quais a prostituta é o modelo radicalizado), que o sistema abandona à medida que não se adaptam aos padrões de moralidade sexual impostos pelo patriarcalismo à mulher; c) o sistema penal expressa e reproduz (...) a grande linha divisória das mulheres tidas por honestas e desonestas.*

Finalmente, sugiro seguir a argumentação de Saffioti (1999: 158) e pensar o problema do tráfico a partir da idéia de que *a violência de gênero está na norma social e também nos códigos legais e, nestes termos, cabe buscar-lhe um lugar ontológico, definindo-a como violação de direitos universalmente reconhecidos e não como ruptura da integridade física, sexual, emocional e moral das mulheres, cuja percepção varia ao sabor da sensibilidade individual.* Continua a autora: *não há lugar ontológico para a violência definida como ruptura de qualquer tipo de integridade, já que não há parâmetros sociais para se balizarem as diferentes modalidades de violência e o impacto que provocam em suas vítimas, pois, como se disse, tudo vai depender da maior ou menor susceptibilidade de cada um.* Nessa pesquisa, portanto, tratarei o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual como uma questão de direitos humanos das mulheres, pensando nos seus aspectos negativos, ou seja, no que se refere à violação, mas também nos seus aspectos positivos, ou seja, no que se refere à garantia de direitos já instituídos e à construção de novos direitos. No caso do tráfico, os aspectos positivos revestem-se de particular importância pelas suas inflexões com a questão da imigração Sul-Norte e pelas reiteradas tentativas dos países do Norte em restringir o direito de ir e vir das populações do Sul, nas quais a alegação de crime de tráfico pode bem ser

utilizada como justificativa para as limitações nas políticas migratórias dos países desenvolvidos.

O Tráfico como Questão do Desenvolvimento e da Democracia

Uma das razões da emergência de fenômenos como o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual é a ausência do enfoque de gênero nas políticas e programas de desenvolvimento, desde a sua concepção mais geral até a sua aplicação prática sob a forma de políticas públicas e sociais. A experiência tem demonstrado que projetos de desenvolvimento que não levem em conta a existência e a condição diferenciada de homens e mulheres – sobre as quais irão incidir os impactos também diferenciados das ações destes projetos – terminam por consolidar desigualdades e injustiças seculares ao mesmo tempo em que constróem novas injustiças e desigualdades. A análise dos dados secundários a respeito da realidade do estado de Pernambuco revela os resultados desiguais do processo de desenvolvimento colocado em prática nas últimas décadas. As alternativas de inserção social e profissional das mulheres ainda estão ligadas ao desempenho de funções tradicionalmente consideradas como femininas e, como uma expressão das relações desiguais de poder entre mulheres e homens, os lugares ocupados pelas mulheres são também menos valorizados e pior remunerados.

Ao mesmo tempo, a emergência do movimento de mulheres, a conquista de novos direitos e a construção de um novo imaginário social no qual a idéia de igualdade e justiça está fortemente presente, tem tido um impacto sobre a cultura no sentido de justificar e legitimar novas vias de inserção social e econômica das mulheres e também tem permitido que as mulheres se dêem o direito de construir projetos pessoais que se afastem das alternativas tradicionais a elas oferecidas. A realização prática destes projetos está, como vimos no início desta sessão, na dependência da posição concreta destas mulheres na estrutura social. Mas eu gostaria de introduzir aqui dois elementos que me parecem fundamentais para se entender o momento atual do problema do tráfico.

O primeiro diz respeito ao fato de que só é possível construir projetos pessoais não tradicionais em um contexto em que há alternativas simbólicas e materiais para isso. Ou seja, é preciso que as escolhas das mulheres possuam algum grau de legitimidade cultural e de possibilidade real de materialização. É pouco provável que uma menina favelada e pouco escolarizada que convive em um ambiente onde a comunidade espera que ela consiga um bom casamento e seja uma boa mãe de família, seja capaz de elaborar para si própria, por exemplo,

o projeto de ser engenheira. O próprio desejo, nessas condições, fica limitado. Além disso, o projeto é ainda imensamente limitado pelas ofertas concretas de possibilidades oferecidas pelas políticas públicas e sociais. O melhor exemplo disso são os projetos de desenvolvimento turístico, notadamente o Prodetur⁹, que está sendo implementado em praticamente toda a costa nordestina. Na medida em que, em sua formulação, o Prodetur não considera a existência diferenciada de homens e mulheres nas comunidades em que está sendo implantado (como, de resto, também não considera as diferenciações de classe e raça) termina por oferecer às mulheres, de modo precário e na maior parte das vezes em postos temporários, os lugares tradicionais do trabalho doméstico e dos serviços sexuais. E, com isso, tem favorecido imensamente o turismo sexual por criar as condições de existência de uma oferta de mulheres e meninas disponíveis para um relacionamento amoroso e sexual com estrangeiros e por não coibir a procura dos estrangeiros, permitindo a existência das redes de favorecimento do tráfico e o estabelecimento de atividades comerciais sem controle, fiscalização ou regulação por parte do estado. O reduzido controle sobre a permanência de estrangeiros no país e sobre as suas atividades comerciais, grande parte delas ligadas a restaurantes, bares e boates, revela a face perversa de um modelo de desenvolvimento que entende tais atividades como geradoras de riqueza para o município e o estado mesmo que seja à custa da ilegalidade e do crime, em que as vítimas fazem parte dos setores menos favorecidos da população – para as quais não retorna a suposta riqueza gerada pelas atividades comerciais geridas por estrangeiros.

O segundo elemento é desestabilizador, ou seja, diz respeito à possibilidade de superação dos limites apontados acima e de transformação da realidade social. Estou falando da constituição de um sujeito político que seja capaz de construir um projeto coletivo autônomo e de propor respostas concretas de superação da desigualdade e da injustiça. Ao longo das últimas décadas, os movimentos sociais têm-se constituído em um dos sujeitos políticos mais importantes para a definição de novos rumos para a construção do desenvolvimento e da democracia brasileira (Dagnino & Escobar: 2000). Entre estes, o movimento de mulheres tem ocupado um lugar central, estando de tal modo enraizado na

⁹ Projeto de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste, concebido para impulsionar o setor turístico nacional a partir de financiamentos tomados pelo setor público ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Uma primeira fase do Projeto já foi implementada e atualmente encontra-se em execução o Prodetur II.

sociedade brasileira que, a partir da organização de pequenos grupos comunitários e da associação entre inúmeras redes regionais e nacionais de organizações de mulheres, tem possibilitado mudanças na vida pessoal das mulheres envolvidas no movimento, nas comunidades em que o movimento atua e, ainda, na legislação, na formulação e implantação de políticas públicas e sociais nos níveis nacional, estadual e municipal. Não resta dúvida que, como afirma Dagnino (1999), foram os movimentos sociais os grandes responsáveis pela democratização da sociedade brasileira, o que vai além da democracia política, por tocar na questão da igualdade e da justiça nas relações sociais, na cultura e nas relações entre as pessoas. Graças aos movimentos sociais, um imenso contingente da população brasileira instituiu-se como sujeito de direitos ou, nas palavras de Dagnino, como *sujeito que tem direito a ter direitos*.

É possível pensar, portanto, que a existência de organizações de mulheres em comunidades onde residem populações vulneráveis ao tráfico pode ser um elemento redutor desta vulnerabilidade, na medida em que oferece a meninas e mulheres a possibilidade de inserção em novas redes sociais e de construção de novos vínculos pessoais que lhes permitiriam a construção de novos sentidos e alternativas de vida para além do tráfico. Este tem sido o trabalho mais freqüente de prevenção à violência nas comunidades realizado por ONGs de mulheres¹⁰. A prevenção, obviamente, lida com pessoas ainda não envolvidas com a violência ou, no nosso caso, com o tráfico. E é aqui que surge um novo problema.

As mulheres envolvidas com o tráfico não têm proximidade com o movimento de mulheres. Como decorrência disso, o movimento de mulheres não tem a questão do tráfico como uma de suas prioridades políticas. Do ponto de vista político, portanto, não há um sujeito portador desta questão. As razões para isso podem estar na natureza criminosa do fenômeno e no fato de que, como falei anteriormente, as mulheres se envolvem inicialmente com o tráfico a partir de um ato de vontade. Os movimentos sociais, como se sabe, são movimentos legalistas que, no campo do crime, lidam mais com as vítimas do que com infratores/as; as mulheres

envolvidas com o tráfico, geralmente tornam-se vítimas quando estão fora do país e, portanto, fora do alcance dos movimentos nacionais – embora a existência das redes internacionais possa responder à questão de como lidar com esta vítima. Ainda neste campo, não podemos

¹⁰ Uma exceção a esse quadro é o trabalho do CHAME, na Bahia, que trabalha de modo articulado com organizações de mulheres sediadas na Europa e, por isso, mantém contato direto com mulheres em situação de tráfico.

minimizar o fato de que o tráfico é uma das atividades do crime organizado que, como diz Zaluar (1999:96), apresenta *complexas relações com o mundo legal dos negócios e as instituições que deveriam combatê-lo*. As estratégias de prevenção e combate ao crime organizado ainda estão muito localizadas no aparelho estatal e nos movimentos de direitos humanos. Ainda não há, no movimento de mulheres, nem produção de conhecimento nem experiências concretas de ação relacionadas à participação das mulheres no mundo do crime organizado. Como resultado, é possível dizer que no momento atual as mulheres envolvidas com o tráfico podem ser entendidas como *sujeitos sem direito a ter direitos*, seja porque as ações do estado voltam-se prioritariamente para os criminosos e muito menos para elas, seja porque as ações das ONGs, com raras exceções, voltam-se prioritariamente para as mulheres ainda não envolvidas com o tráfico.

Para finalizar, gostaria de reforçar a necessidade de se olhar o tráfico à luz da complexidade política, econômica, social e cultural da ação do crime organizado no país e no mundo, entendendo que uma pesquisa como essa auxilia muito mais no levantamento de questões do que propriamente na explicação ou solução do problema. É com essa perspectiva, de problematização da questão, que será apresentada a análise dos dados levantados em Pernambuco.

Uma Breve Linha do Tempo

Indicações concretas a respeito do tráfico de mulheres, adolescentes e crianças em Pernambuco foram raras em nossas entrevistas. Foram poucos/as os/as entrevistados/as que fizeram referências explícitas a casos de tráfico ocorridos no Estado. No entanto, ao juntarmos estas referências com o levantamento de notícias em jornais no período de 1996 a 2002, foi possível traçar um cronograma que nos revela a existência do fenômeno a partir da articulação de dois eixos: casos relatados na imprensa e citados por nossos/as entrevistados/as e o surgimento de programas de prevenção e combate ao tráfico de pessoas.

Rede Intermunicipal e Interestadual de Prostituição Infanto-Juvenil: O Caso da CEASA

Em 1996 e 1997, aconteceram os casos mais graves de tráfico de mulheres em Pernambuco. Em fevereiro de 96, surgem denúncias a respeito de uma rede de prostituição infanto-juvenil que operaria na CEASA (Diário de Pernambuco, 11/02), que teria, como principais agenciadores, comerciantes locais e caminhoneiros e que contaria com a participação de integrantes da vigilância privada contratada pelos comerciantes. Suspeita-se ainda do envolvimento de policiais militares e rodoviários que atuam nos postos de serviço locais. Nas operações desta rede estariam presentes praticamente todos os indicadores operativos relativos à dimensão jurídica do tráfico de pessoas como, por exemplo, o aliciamento, recrutamento, transferência, alojamento, ameaça e coerção de meninas e adolescentes vindas do interior de Pernambuco e de outros estados do Nordeste para trabalharem como prostitutas na Central de Abastecimento. Já nesta época, o jornal denuncia as suspeitas sobre a morte por atropelamento de oito garotas que, de acordo com o depoimento de outras meninas, teriam tentado sair do esquema de prostituição. Este caso foi lembrado por mais de uma pessoa durante as entrevistas, quando foi reafirmada a existência da rede, atualmente, e as dificuldades que a polícia tem encontrado para intervir no local. Nossos/as entrevistados/as afirmaram que, na CEASA, continuam a acontecer as mortes suspeitas de meninas e jovens, sempre por atropelamento, e que permanece o clima de medo e terror entre as meninas que circulam no local. Depoimentos nos jornais, reiterados por nossos/as entrevistados/as, descrevem estas meninas como muito jovens, muito pobres, com pouca ou nenhuma escolarização, que se teriam envolvido com a prostituição em troca de comida. Há ações de assistência social na área, promovidas pelo Governo do Estado em parceria com a diretoria da CEASA, mas que se limitam à distribuição de alimentos.

O Turismo Sexual: Novas Perspectivas

Ainda em fevereiro, uma blitz da Polícia Federal em conjunto com a Diretoria de Controle Urbano do Recife e a Vigilância Sanitária interditou dois bares em Boa Viagem, detendo cinco menores e apreendendo armas e munições (Diário de Pernambuco, 02/96). As operações da Polícia Federal nesta área e em estabelecimentos como estes são regulares e divulgadas pela imprensa como operações que visam combater o turismo sexual, a exploração sexual e o tráfico de drogas e de armas, o que estabelece a relação direta entre estes delitos, confirmada pela maioria, se não a totalidade, de nossos/as entrevistados/as.

No mês seguinte, o Coletivo Mulher Vida lança o livro que será a fonte de referência mais importante à compreensão do fenômeno do turismo sexual em nosso Estado (Diário de Pernambuco, 07/03/96). Baseado no trabalho desenvolvido pelo Coletivo junto às meninas e mulheres envolvidas com turistas estrangeiros, o livro tem o mérito pioneiro de chamar a atenção para a existência do fenômeno do turismo sexual no Recife e em outras áreas litorâneas do Estado e, em especial, de apresentar o ponto de vista das mulheres e meninas sobre o mesmo. Distanciando-se do moralismo que costuma envolver este tema, o Coletivo Mulher Vida traça um panorama fiel a respeito das razões que levam jovens e mulheres a se envolverem com turistas, tratando da questão do sonho de casar com um estrangeiro e morar na Europa a partir do contexto de intensas desigualdades socioeconômicas e de gênero, em que elas vivem, no qual a violência é intensa e cotidiana. A saída para a Europa passa a ser vista como um direito das mulheres: não apenas de ir e vir, como é o de qualquer cidadão e cidadã, mas também como o direito de construir uma vida melhor. Este livro é um marco, referido por praticamente todos/as os/as informantes e é a partir dele que o turismo sexual sai de fato da invisibilidade social e política em que esteve colocado em nosso Estado.

Ainda em março de 96, o Diário de Pernambuco noticia a regulamentação da lei 16.123/95, de autoria do vereador Dilson Peixoto, sancionada em dezembro do ano anterior, que estabelece penalidades aos estabelecimentos que abrigam crianças e adolescentes desacompanhados/as de pais ou responsáveis. A partir de então, esta lei será um instrumento importante na interdição de motéis, pensões e hotéis que participam das redes de prostituição infantil envolvendo meninas e jovens trazidas de outros municípios de Pernambuco e de outros estados do Nordeste. A existência da lei e a sua efetiva aplicação, a despeito das

reticências presentes nos discursos dos entrevistados/as, evidencia, ainda que indiretamente, a existência do fenômeno do tráfico para fins de exploração sexual.

O Tráfico Internacional de Mulheres: As Rotas da Espanha e do Suriname

Em julho do mesmo ano, o secretário de Segurança Pública do Estado foi indagado pelo deputado federal Pedro Wilson Guimarães (PT-GO), a respeito da existência de casos de tráfico de mulheres pernambucanas para a Espanha, como parte das investigações da CPI federal do Tráfico de Mulheres. Em fax datado de 23 de julho, anexado ao dossiê da CPI, o secretário, dr. Antonio de Moraes Andrade Neto, informa que, na sua Secretaria, não há nenhum registro de tráfico de jovens para a Espanha. O dossiê da CPI indica que haveria cidades do Nordeste fazendo parte de redes de tráfico de mulheres para aquele país, embora não faça referências explícitas ao Recife. Mas no mesmo ano, de acordo com informações colhidas em nossas entrevistas com o Disk Violência e o Programa Global de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, uma cabelereira pernambucana, cujo nome é mantido em segredo de justiça, teria morrido em Saragoza, Espanha, vítima das ações criminosas de uma rede de tráfico de mulheres. Este caso, de acordo com o Programa Global, ainda não foi devidamente esclarecido e até hoje a família reclama o envio do corpo para o Brasil.

Em agosto de 96, uma jovem de 17 anos é encontrada em regime de cárcere privado em uma boate no município de Paulista, Região Metropolitana do Recife, sendo que residia em Moreno, outro município da mesma região (Diário de Pernambuco: 17/08). Segundo a jovem, ela estaria sendo obrigada a se prostituir sob ameaças de morte por parte do proprietário da boate, Luiz Gonzaga do Nascimento, de 37 anos. O delegado da DPCA, Francisco Nogueira, formalizou a denúncia e tomou o depoimento do acusado. No mesmo mês, a Rede de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes lança um programa de ações preventivas da prostituição infanto-juvenil e do turismo sexual (Diário de Pernambuco, 31/08).

Mas é em novembro daquele ano que a imprensa divulga amplamente o caso mais relevante de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual no Estado. Trata-se de Ana Madona, jovem de 23 anos que, convidada a trabalhar como prostituta em uma boate do Suriname, teve o seu passaporte retido e foi mantida em cárcere privado pelo holandês Henk Knuth, que respondia a processo na Polícia Federal, em Belém, acusado de fazer parte de uma rede internacional de tráfico de mulheres, cujo ponto de chegada era a Holanda, e de manter

80 brasileiras a seu serviço (Jornal do Commercio: 6/11; Diario de Pernambuco: 7 e 12/11). No inquérito instaurado a partir do caso de Ana Madona, foi também indiciada a brasileira Maria Regina Valenska, que trabalhava com Henk Knuth. Graças a um fax que Ana Madona conseguiu enviar a Ana Vasconcelos, coordenadora da Casa de Passagem, relatando a sua situação, foi possível providenciar sua localização no Suriname e posterior retorno ao Brasil. A partir do caso de Ana Madona, a Polícia Federal divulga para a imprensa que o Recife seria parte de uma rota internacional de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual (Diario de Pernambuco: 16/11). Ana Madona foi uma das pessoas que tentamos localizar e entrevistar em nosso estudo de caso. Informações de nossos/as entrevistados/as, no entanto, nos garantiram que ela está em lugar desconhecido, não desejando falar sobre o caso, por razões de segurança pessoal.

Notícia capturada no *site* do Tribunal Regional Federal do Pará, datada de 04/04/01 (www.pa.trf1.gov.br/Noticias/2001/), nos dá informações adicionais sobre este caso. Em primeiro lugar, indica que o nome do aliciador é, na verdade, Henry Arnold Kunath. Ele foi denunciado pelo Ministério Público Federal, em setembro de 1998, sendo preso preventivamente no Presídio Metropolitano de Marituba, desde o final de 2000. Kunath foi acusado de envolvimento em um esquema de tráfico de mulheres (art. 231 do Código Penal) levadas de Belém para serem prostituídas em Paramaribo. A rota passava por Suriname, onde Kunath era proprietário de bordéis. A quarta turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sediada em Brasília, decidiu, no entanto, mandar soltar Kunath, cujo processo na 3ª Vara Federal estava em sua fase final.

Turismo Sexual e Tráfico de Mulheres: Ações Federais

Em junho de 1997, o Secretário Nacional de Direitos Humanos, José Gregori, faz um acordo com os operadores de turismo para coibir o turismo sexual. O acordo inclui ações em parceria com a Embratur e Ministérios da Justiça da França, Alemanha, Inglaterra e Suécia (O Estado de São Paulo, 24/06). De acordo com o secretário, Pernambuco ocupou o quarto lugar no número de denúncias feitas pelo Disque-denúncia da Secretaria, totalizando 47 chamadas. Nenhum dos/as nossos/as entrevistados/as fez referência a este acordo ou a possíveis ações desenvolvidas no Estado como decorrência do mesmo.

Em agosto do mesmo ano, o Diario de Pernambuco (17/08) faz mais uma reportagem denunciando o turismo sexual em Boa Viagem e o envolvimento de crianças e adolescentes

com a prostituição e o tráfico de drogas, fazendo referência a uma rede de agenciadores/as e aliciadores/as envolvendo motoristas de táxi, funcionários/as de hotéis e pousadas e vendedores de bebidas que trabalham na beira da praia. Três meses depois, o Coletivo Mulher Vida e a Rede de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes são notícia mais uma vez (Diário de Pernambuco, 17/11), desta vez para anunciar um conjunto de ações preventivas voltadas ao turismo sexual e à violência doméstica e sexual realizadas em parceria com uma organização missionária alemã.

Em dezembro (14/02), o Diário de Pernambuco publica uma reportagem em que a Polícia Federal declara mais uma vez que o turismo sexual em Boa Viagem tem ligações com o tráfico de drogas, anunciando um programa de ação repressiva a estes crimes. Na reportagem, um italiano e motoristas de táxi são indicados como supostos integrantes de redes criminosas. No período do Natal (24 e 25/12), o mesmo jornal noticiou que, em Ipojuca, cidade do litoral sul do Estado, uma jovem de 17 anos foi vendida por seu pai, Manoel Maurício do Nascimento, 67 anos, a Antonio Nazário do Nascimento, 55 anos. A defensora pública Marluce Mercês de Souza levantou a possibilidade de indiciamento dos dois homens por favorecimento à prostituição e tráfico de mulheres.

Em novembro de 1998, o Jornal do Commercio (15/11) publica uma nota em que a Polícia Federal afirma que as máfias espanhola e russa estariam atuando em Pernambuco no tráfico de mulheres para fins de exploração sexual.

Em maio de 1999, realiza-se em Pernambuco o Congresso Mundial de Direito Processual, sendo um dos seus temas a ação das redes de prostituição infantil e tráfico de mulheres, crianças e adolescentes no Nordeste (Jornal do Commercio, 22/05). Em agosto, a Polícia Federal formaliza denúncia contra Lenilson Tenório e Sérgio Gonçalves Mariano, acusados de tráfico internacional de mulheres para Portugal e, mais uma vez, para a Espanha (Jornal do Commercio, 10/08).

Entre agosto de 1999 e abril de 2001, uma série de ações da DPCA resulta no fechamento de vários bares e boates em diferentes municípios de Pernambuco e na prisão de vários/as proprietários/as, acusados de aliciamento de menores e participação em rede intermunicipal de prostituição (Jornal do Commercio, 11/08/99, 23/09/99, 17/02/00, 22/04/01). Em Goiana, Joana Darc Bezerra de Lima, de 31 anos, é presa por seqüestro e prostituição forçada de menores oriundos do município de Vitória de Santo Antão. Na mesma

cidade, também foi presa Valcreide Mendes, de 30 anos, por aliciamento de menores para a prostituição, oriundos de Santa Cruz do Capibaribe, acreditando na promessa de emprego doméstico. Em Serra Talhada, no Sertão, foram presas duas mulheres acusadas de forçarem à prostituição duas jovens, de 13 e 16 anos. Finalmente, em Campina Grande, na Paraíba, foi fechado um prostíbulo que fazia parte de uma rede de prostituição envolvendo várias cidades do Nordeste, das quais o Recife era uma das principais.

Em setembro de 2001, o turismo sexual volta à cena, graças ao deputado estadual Pedro Eurico, que chama a atenção em vários discursos na Assembléia Legislativa para a responsabilidade da Empetur na configuração do perfil turístico do Estado, como majoritariamente sexual, graças ao modo como esta empresa divulga o Estado de Pernambuco no exterior, utilizando-se da imagem de mulheres sensuais (Jornal do Commercio, 6/09, duas notas). No mesmo mês, a Polícia Federal e a Vigilância Sanitária fazem nova blitz nos bares e boates de Boa Viagem, como parte das ações de investigação do turismo sexual e do tráfico internacional de mulheres (Jornal do Commercio, 25/09). Na ação, cinco bares são fechados e 15 estrangeiros, intimados a prestar depoimento.

Em novembro, o jornal O Globo cita o Recife e Pernambuco em duas matérias sobre o tráfico internacional de mulheres (O Globo, 11/11, 21/11). Na primeira delas, há referência à rede de prostituição identificada em Campina Grande e à rede de tráfico que se iniciaria em várias cidades do Nordeste, entre as quais estaria o Recife, passaria por Belém, daí para o Suriname, finalmente, Holanda. Na segunda, noticia a prisão preventiva de quatro brasileiros em Roma, acusados de tráfico internacional de mulheres, em que faz referências ao Recife como um dos locais de recrutamento de mulheres.

Finalmente, neste mesmo mês, é divulgado nacionalmente o Relatório das Nações Unidas sobre o Tráfico de Seres Humanos. A Revista do Terceiro Setor (www.rets.com.br, 30/11) faz uma matéria sobre o tema, na qual Jayme Benvenuto, integrante do Gajop, afirma a existência do tráfico de mulheres em Pernambuco. Como resultado da divulgação do Relatório, em 10/01/02, o Diário de Pernambuco faz uma matéria de página inteira intitulada *Recife no Mapa do Tráfico de Mulheres*. Nesta matéria, cita o caso da cabelereira morta na Espanha, acrescentando que tinha 30 anos, recebeu vários tiros e teve as vísceras arrancadas. Ela era casada, tinha dois filhos menores e viajou para se prostituir com o consentimento do próprio marido, tendo sido convidada por uma prima que estava na Espanha e que não mais

apareceu no Recife depois que a cabelereira faleceu. A matéria refere-se ainda a um outro inquérito instaurado na Polícia Federal a partir da denúncia de um grupo de prostitutas dizendo-se enganadas pela aliciadora que as levou para trabalhar em uma boate na Alemanha. Este caso foi também referido pelo Centro das Mulheres do Cabo em entrevista à pesquisadora.

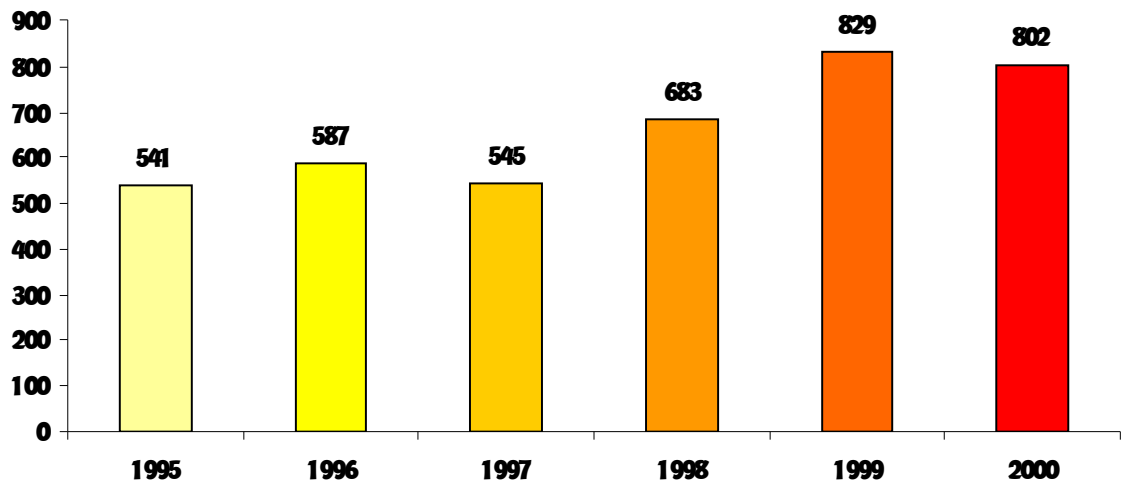
O Cendhec e o Save the Children citaram ainda o caso de uma menina de Timbaúba, cidade da Zona da Mata de Pernambuco, que desapareceu e posteriormente foi encontrada em São Paulo, envolvida em uma rede de prostituição infantil. Mas não encontramos referências a este caso na imprensa.

A Dimensão Jurídica do Fenômeno: Montando o Quebra-Cabeças

Há quatro processos relativos a tráfico de mulheres em andamento na Polícia Federal em Pernambuco. Mas todos estão ainda em fase de inquérito, por isso a delegada de Direitos Humanos da PF não nos autorizou a receber nenhuma informação sobre os mesmos. Sendo assim, as únicas informações obtidas são aquelas relativas a crimes de exploração sexual praticados contra crianças e adolescentes, cedidas pela DPCA. Como não se tratavam de crimes de tráfico não buscamos informações adicionais sobre os dados da DPCA e os incluímos aqui apenas a título de ilustração, pois podem nos ajudar a compreender a realidade de crianças e adolescentes cujo perfil é o mesmo das que se envolvem no tráfico para fins de exploração sexual.

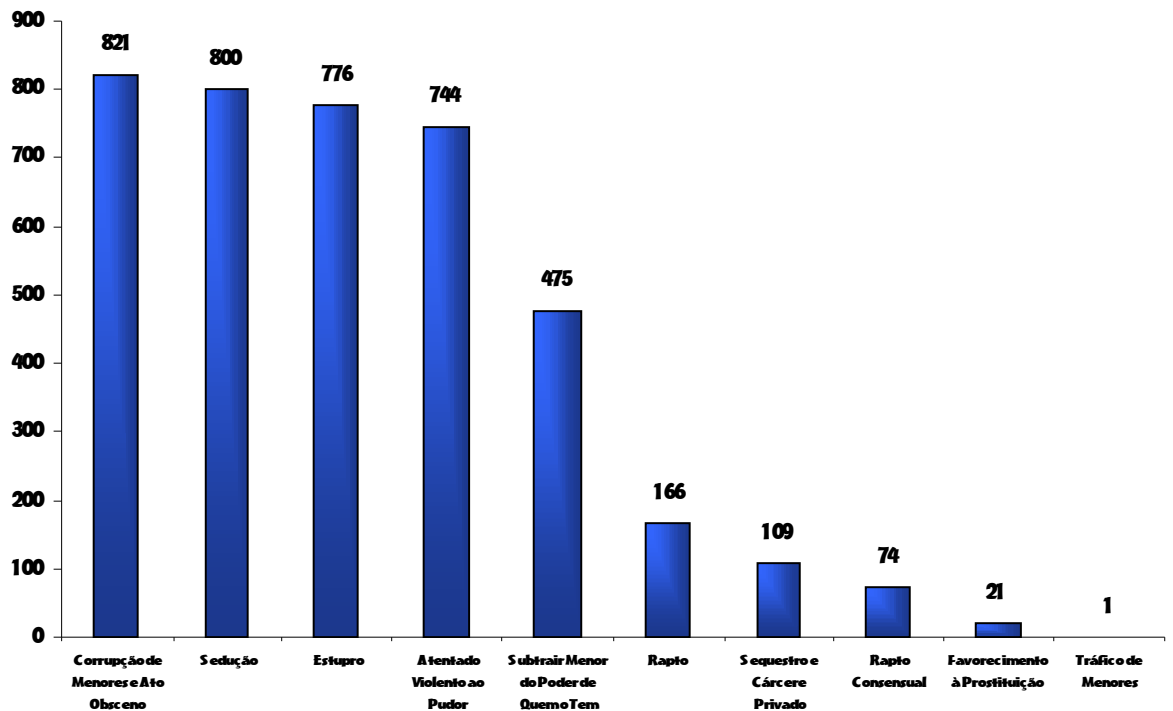
Nosso primeiro gráfico apresenta o total de ocorrências de crimes selecionados contra crianças e adolescentes registradas na DPCA, no período de 1995 a 2000. Podemos observar que, nesse período, o número de ocorrências cresce significativamente. Com exceção do ano de 1997, em que há uma queda de 7,1% com relação ao número de ocorrências do ano anterior, e do ano 2000, quando a queda em relação a 1999 é de 3,2%, nos outros anos há um crescimento constante que varia de 8,5% (entre 1995 e 1996) a 25,6% (entre 1998 e 1999). Comparando-se o ano de 1995 com o ano 2000, houve um crescimento de 48,2% no número de ocorrências registradas pela DPCA, o que corrobora a opinião de vários/as entrevistados/as de que alguns dos elementos indicadores de mudanças no fenômeno da exploração sexual, em Pernambuco, são justamente a menor tolerância da sociedade e a maior visibilidade dos casos, o que vem ocorrendo graças, sobretudo, às ações de prevenção e divulgação promovidas por organizações da sociedade civil e pelo Estado. A própria imprensa, como veremos, também passa a dar mais visibilidade aos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, a partir dos últimos anos da década de 90, o que, sem dúvida, contribui para a criação de um ambiente social favorável à denúncia.

Gráfico 1 - Registros de Crimes na DPCA, 1995-2000



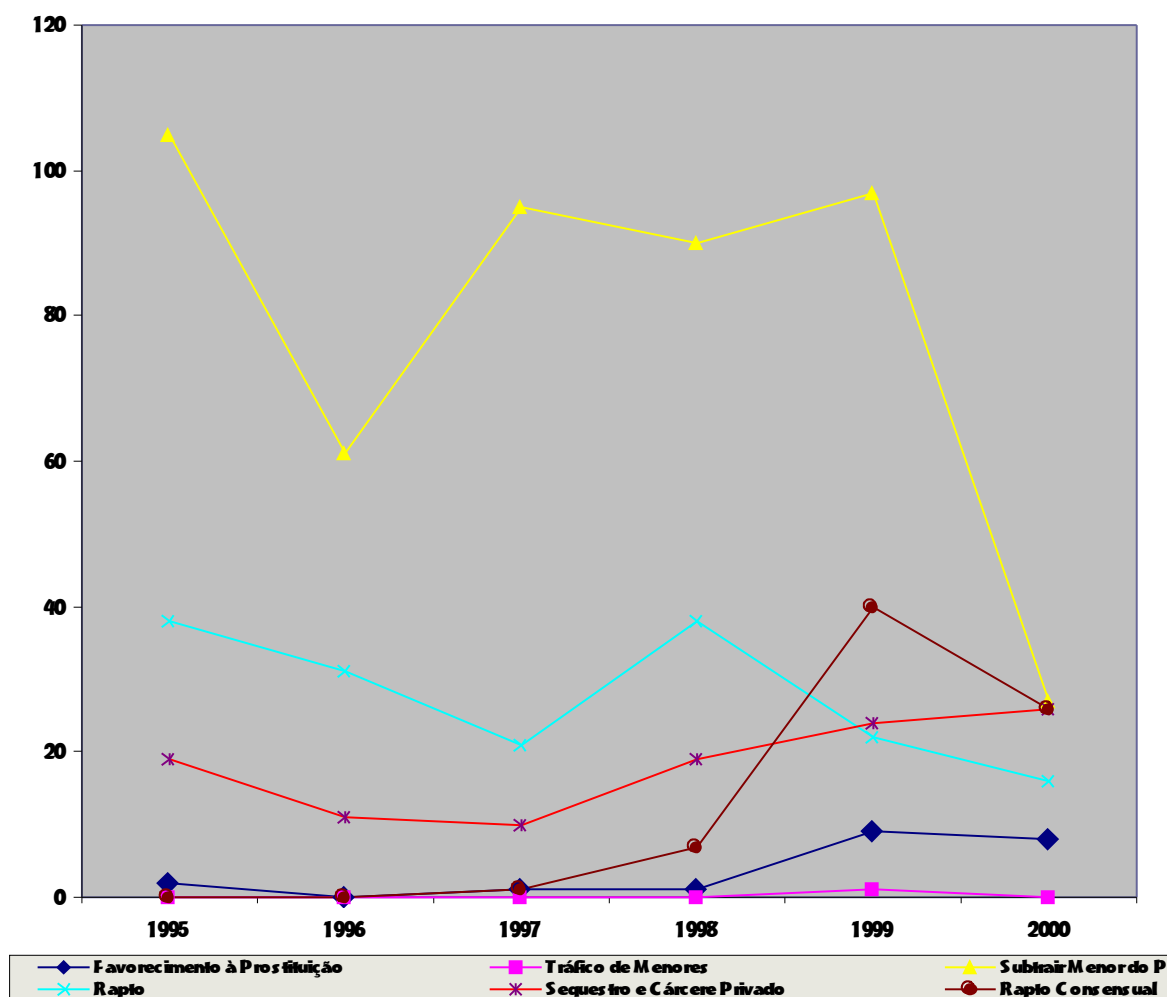
Com relação ao tipo de crimes cometidos contra crianças e adolescentes, no período de 1995 a 2000, podemos verificar, no Gráfico 2, que, embora haja apenas um único caso tipificado como tráfico, é alto o número de ocorrências de crimes que, embora não tipificados, podem estar associados ao tráfico. Juntos, os crimes de rapto, seqüestro e cárcere privado e subtrair menor do poder de quem o tem, correspondem a 18,8% do total de ocorrências.

Gráfico 2 – Registros de Crimes na DPCA, 1995-2000



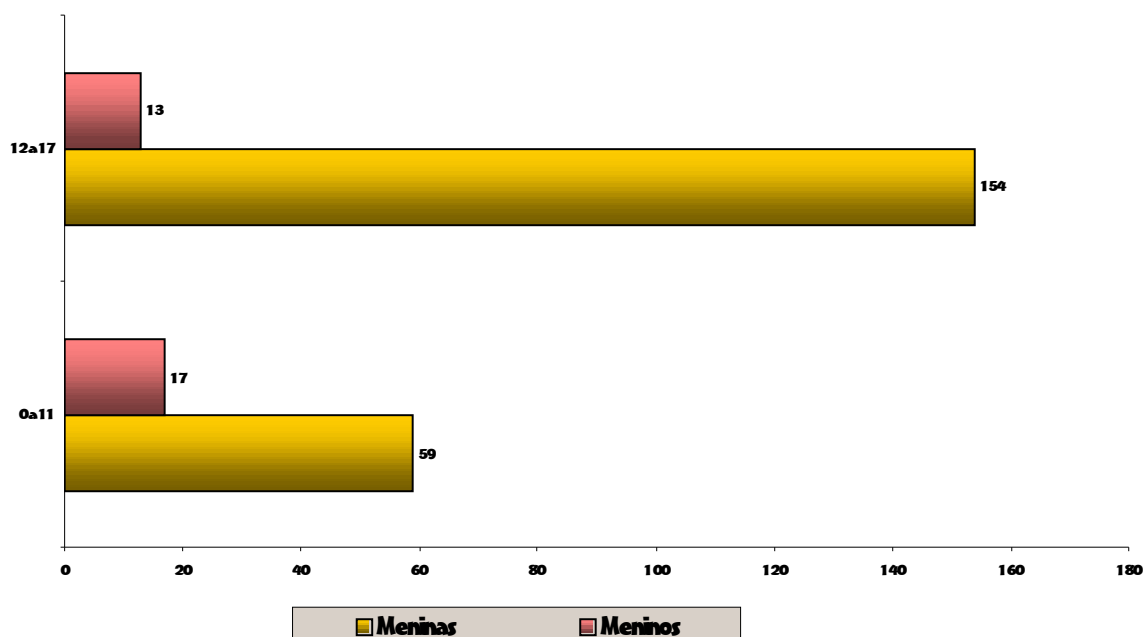
Ao observarmos a evolução das ocorrências de tipos selecionados de crime, como se vê no Gráfico 3, ao longo do período de 1995 a 2000, percebemos um tipo de movimento que merece maiores investigações. No período, apresentam queda de registro de ocorrências os seguintes crimes: subtrair menor do poder de quem o tem (queda de 74,5%), rapto (queda de 58%), rapto consensual (crescimento de 97,5% no período de 1997 a 1999 e queda de 35% entre 1999 e 2000). Apresentam crescimento regular as ocorrências de sequestro e cárcere privado (cresce 36,8%), favorecimento à prostituição (crescimento de 300%) e uma única ocorrência de tráfico em 1999. Pareceu-nos curiosa a correspondência entre sequestro e cárcere privado e favorecimento à prostituição, no mesmo tipo de linha ascendente.

Gráfico 3 - Registros de Crimes na DPCA, 1995-2000



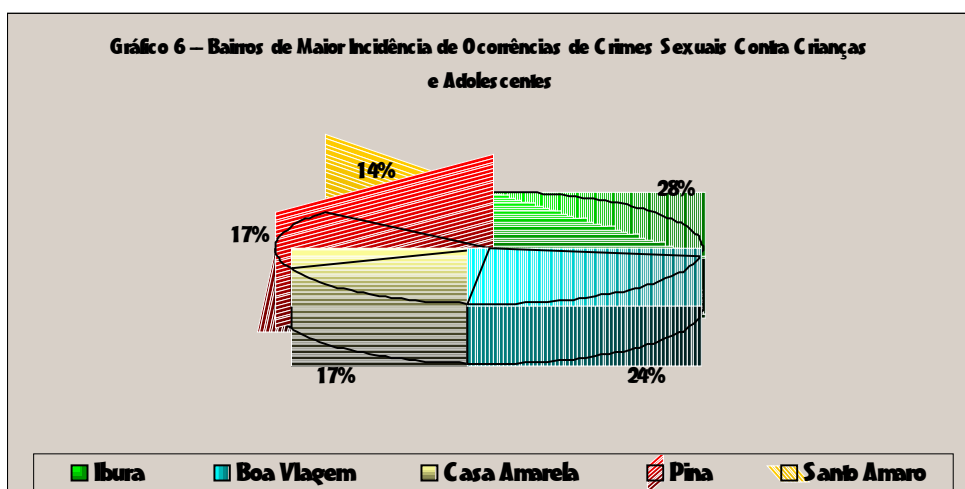
A DPCA possui ainda estatísticas relacionadas ao sexo e idade da criança vítima de crimes sexuais. Neste caso, estão fora da composição dos dados os crimes de tráfico de menores, rapto, seqüestro e cárcere privado e subtrair menor do poder de quem o tem e os dados referem-se apenas aos meses de janeiro a maio de 2001. Foram incluídos, aqui, apenas como exemplo da vulnerabilidade das meninas no que se refere à violência sexual. Nas duas faixas etárias com as quais a DPCA trabalha – de 0 a 11 e de 12 a 17 anos – são elas que formam a grande maioria das vítimas. Na faixa de 12 a 17 anos, elas são vítimas em 92,2% dos casos. Os/as entrevistados/as foram unânimes em afirmar que, na quase totalidade dos casos, são meninas e mulheres as vítimas do tráfico para fins de exploração sexual. Do mesmo modo, todas as notícias investigadas na imprensa se referiam a meninas e mulheres.

Gráfico 5 – Crimes Sexuais Contra Crianças e Adolescentes, Por Sexo e Idade, 2001

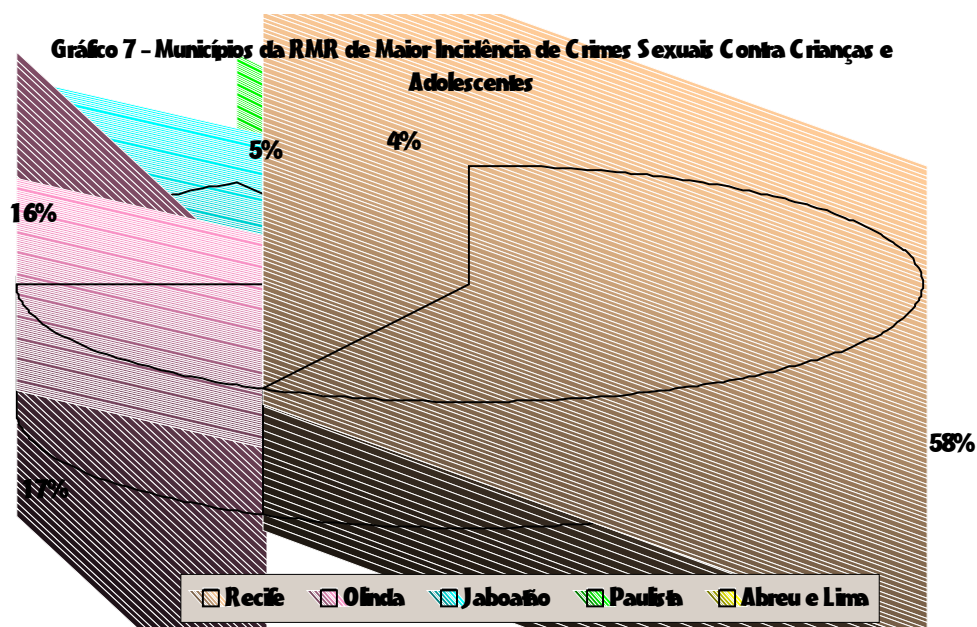


Para o mesmo período de janeiro a maio de 2001, e apenas para crimes sexuais, a DPCA apresenta dados sobre os bairros do Recife e os municípios da Região Metropolitana que concentram o maior número de ocorrências. Confirmando o que disseram entrevistados/as e o que foi noticiado pela imprensa, é na zona sul da cidade que se concentram as ocorrências de crimes sexuais contra crianças e adolescentes (69% do total). O Ibura, bairro de periferia da zona sul, próximo ao aeroporto, responde por 28% de todas as ocorrências do município e é seguido de perto por Boa Viagem (24% das ocorrências), o bairro mais citado por entrevistados/as e pela imprensa, como área de tráfico. Em terceiro lugar vem o Pina, também situado na zona sul.

Gráfico 6 – Bairros de Maior Incidência de Ocorrências de Crimes Sexuais Contra Crianças e Adolescentes

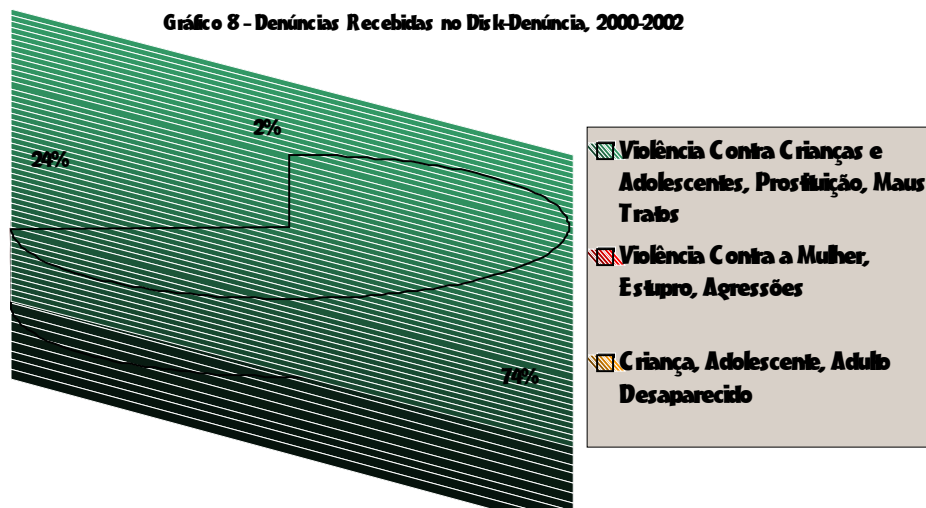


Quanto aos municípios da Região Metropolitana, segue-se a mesma tendência apresentada anteriormente. Entre os cinco municípios com maior número de ocorrências de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, apenas um – Abreu e Lima – não é litorâneo e turístico.



Finalmente, o serviço de Disque-Denúncia da Secretaria de Defesa Social nos oferece alguns dados sobre o tipo de denúncia recebida. No período de 2000 a 2002, não houve nenhuma denúncia relativo a tráfico de pessoas, mas cerca de 13% de todas as denúncias relacionavam-se a crimes que podem estar ligados à exploração e/ou violência sexual, distribuídos como se vê no gráfico abaixo.

Gráfico 8 - Denúncias Recebidas no Disl-Denúncia, 2000-2002



Governo e Sociedade: Convergências e Divergências

Foram entrevistados 14 representantes governamentais, porta-vozes de 16 instituições e representantes de 13 organizações do campo não governamental, das quais três eram agências de cooperação internacional com sede no Recife. As entrevistas foram complementadas com informações a respeito dos projetos que as instituições desenvolvem, obtidas a partir de pesquisa documental. Eis o quadro de instituições visitadas, cujos representantes foram entrevistados/as:

QUADRO 4 – INSTITUIÇÕES INCLUÍDAS NA PESQUISA

INSTITUIÇÕES GVERNAMENTAIS	
1.	Presidência da Câmara Municipal do Recife
2.	Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Pernambuco
3.	Secretaria de Políticas de Assistência Social da Prefeitura de Recife
4.	Coordenadoria da Infância e da Juventude da Prefeitura de Recife
5.	Coordenadoria da Mulher da Prefeitura de Recife
6.	Secretaria de Justiça e Cidadania de Pernambuco
7.	Diretoria Executiva de Polícia da Criança e do Adolescente
8.	Delegacia Policial do Turista
9.	1ª. Delegacia Especializada da Mulher
10.	Programa Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos
11.	Delegacia de Direitos Humanos da Polícia Federal
12.	Polícia Rodoviária Federal
13.	INFRAERO
14.	Promotoria da Criança e do Adolescente do Ministério Público Estadual
15.	Central de Inquéritos do Ministério Público Estadual
16.	Conselho Estadual da Criança e do Adolescente
INSTITUIÇÕES NÃO GVERNAMENTAIS	
1.	Centro de Cultura Luis Freire
2.	Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares-GAJOP
3.	Tortura Nunca Mais
4.	Casa Menina Mulher
5.	Rede de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
6.	Disk-Violência
7.	Centro Dom Helder Câmara-CENDHEC
8.	Centro das Mulheres do Cabo
9.	Coletivo Mulher Vida
10.	Casa de Passagem
11.	Save the Children
12.	Partners in Child Development
13.	Unicef

Antes de apresentar a nossa análise, é importante deixar claro que, com exceção do Programa Global de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, nenhuma outra

instituição realizou ou realiza ações específicas voltadas para este tipo de crime.

Evidentemente, estão excluídas deste comentário as instituições do campo da justiça e da segurança, que obrigatoriamente tratam do tema, desde que haja denúncia ou crime constituído, mas quero ressaltar que, mesmo nestes órgãos, o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual não é tratado como prioridade. Por esta razão, todos/as os/as entrevistados foram enfáticos em afirmar que possuíam pouca ou nenhuma informação sobre o assunto e que as opiniões apresentadas à pesquisa, portanto, não estavam baseadas em experiências ou dados consistentes que se constituíssem em comprovação inequívoca da existência do fenômeno em Pernambuco. Além disso, o fato de estarmos tratando de tráfico para fins de exploração sexual levou a que, muitas vezes, as pessoas dirigissem suas respostas mais para a exploração sexual do que propriamente para o tráfico – dificuldade que se acentua diante da inexistência de tipificação do crime de tráfico nacional. Diante disso, apresentarei as opiniões dos/as entrevistados/as sobre o tema da pesquisa, analisando-as à luz do contexto estadual, das nossas referências conceituais e das informações obtidas através do levantamento de notícias.

Assim como as instituições governamentais, os/as representantes das ONGs e agências de cooperação internacional foram enfáticos/as em afirmar que não trabalhavam com o tema do tráfico e pouco conheciam sobre o assunto. Concordaram em nos dar a entrevista apenas por que insistimos que a sua experiência em áreas afins poderia nos auxiliar a encontrar caminhos para melhor investigar o tema. Mas, de maneira geral, os/as informantes referiram-se muito mais à exploração sexual e ao turismo sexual do que propriamente ao tráfico. Na consolidação dos resultados, procurei extrair o máximo possível de informações e opiniões diretamente relacionadas ao tráfico para fins de exploração sexual. O resultado final é, como se verá a seguir, muito incipiente, mas retrata fielmente o *estado da arte* da reflexão e ação das instituições em Pernambuco.

Contexto e Causas do Tráfico em Pernambuco

No que se refere às origens do fenômeno, apenas a coordenadora do Programa Global de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos indicou antecedentes históricos do tráfico para fins de exploração sexual. Segundo ela, *o tráfico possui raízes seculares, iniciando-se na África, consolidando-se no século XIX e, desde então, apresentando uma*

tendência de crescimento e ampliação constantes. As outras pessoas entrevistadas trataram mais dos fatores que motivam o tráfico do que propriamente de suas raízes históricas.

Diferentemente das instituições governamentais, os/as representantes de ONGs e4 agências de cooperação internacional discorreram mais a respeito dos antecedentes históricos do problema do tráfico, embora sete pessoas tenham dito explicitamente que não sabiam informar sobre a questão. A maior parte das outras relacionou as origens do problema às questões mais gerais da pobreza, do desemprego, da violência em geral, do crescimento do turismo e da expansão da exploração sexual. Duas pessoas afirmaram que o fenômeno tem suas origens na colonização brasileira e na escravidão, baseadas na exploração sexual de negras e negros.

Do ponto de vista das causas estruturais do tráfico, a pobreza foi a mais citada, mas sempre vinculada às desigualdades de gênero, que colocam as mulheres em uma posição de grande desvantagem em relação aos homens. Para o representante do Centro Luis Freire, o tráfico e a exploração sexual são reflexos *do inchaço das cidades, do êxodo rural e da construção histórica da pobreza por parte dos senhores de engenho, comerciantes e burgueses que sempre tiveram acesso livre aos corpos das mulheres e vêem o outro como sua propriedade.* A representante do Unicef também se referiu à escravidão como a origem primeira deste fenômeno: *começa com a colonização, com a vinda dos portugueses sem as suas famílias. As negras, índias e órfãs européias eram consideradas como coisas.*

É importante ressaltar que todas as pessoas entrevistadas acreditam que o tráfico é um fenômeno cuja existência se deve a uma complexa conjugação de fatores, configurando-se muito mais um contexto socioeconômico-cultural do qual o tráfico emerge do que propriamente relações de causa e efeito. Nesse sentido, as respostas dos/as entrevistados/as podem ser ordenadas em três conjuntos de fatores – socioeconômicos, socioculturais e político-institucionais – que propiciariam a existência do tráfico em Pernambuco.

1. Fatores Socioeconômicos

Neste conjunto, foi destacado o modelo de desenvolvimento econômico que vem sendo implantado no Estado, que privilegia as elites e aprofunda as desigualdades e a exclusão social. Os grupos excluídos, portanto, são vulneráveis à ação do crime organizado e estas redes criminosas aparecem como uma alternativa de sobrevivência importante para quem está fora do mercado de trabalho. Ainda neste campo, o modelo de desenvolvimento

turístico baseado em “praia, vida noturna, festas e sexo fácil” facilita a entrada e a ação das redes criminosas no Estado, ao mesmo tempo em que a presença de homens ‘ricos’ e sozinhos propicia a mulheres e meninas novas alternativas de vida, pela via do casamento ou da prostituição, mais rentáveis do que as oferecidas pelo mercado legal.

A pobreza e o desemprego são decorrentes do modelo de desenvolvimento econômico e formam o terreno fértil onde as ofertas advindas do turismo sexual podem grassar e, de acordo com os/as entrevistados/as, também formam uma terceira causa do tráfico, pelo impacto que provocam nas famílias e nas pessoas. Assim, foi recorrente a referência à baixa expectativa de vida – que leva a uma supervalorização do presente e às recompensas materiais imediatas, de modo a garantir a sobrevivência do dia seguinte – e, como consequência, a falta de perspectivas para o futuro. Ou seja, concretamente, jovens e mulheres vulneráveis ao tráfico percebem que não há tendência de inclusão social futura, pela qual valeria a pena adiar recompensas e construir projetos. Associada à pobreza, está a baixa escolaridade e o pouco acesso à informação, características das vítimas de tráfico.

Entre os/as representantes da sociedade civil, a pobreza e o desemprego foram os fatores sócioeconômicos citados com maior frequência, mas estiveram sempre vinculadas à desigualdade de gênero e à questão geracional. Carências econômicas levam à *perda da dignidade e da auto-estima; a falta de perspectiva de futuro leva a que só reste a venda do corpo e a própria sociedade vê o corpo como mercadoria. A pobreza torna o indivíduo frágil, sem alternativas, com dificuldades para construir projetos*, como sublinhou o representante do Centro Luís Freire. Mas a condição de mulher jovem em um contexto de pobreza produz uma maior vulnerabilidade ante o envolvimento com atos ilícitos e com o crime organizado. A representante da Casa Menina Mulher foi muito clara ao dizer que *a venda do corpo é uma alternativa profissional para as meninas*, lembrando o lugar que a prostituição tem ocupado em nossa sociedade como uma via de sobrevivência das mulheres. O trabalho doméstico, outra alternativa profissional das meninas pobres, não é nada atraente, seja pelos baixos salários ou pelo isolamento social que provoca, como disse a representante do Save the Children, chamando a atenção para os danos emocionais que estas condições de vida e trabalho podem provocar: *o trabalho doméstico confina as meninas, levando ao isolamento em uma idade em que há muita necessidade de contatos, isso torna as meninas vulneráveis*.

Já a representante do Cendhec acentuou os reflexos do desemprego sobre a família, indicando a sua relação com o abuso sexual: *o desemprego masculino está associado ao abuso sexual, a mulher sai para trabalhar e o homem fica em casa sozinho com as crianças, além disso, a família se desestrutura quando o homem perde o papel de provedor*. Embora os/as representantes do setor governamental também tenham se referido à desestruturação familiar como propiciadora da violência sexual, acho importante sublinhar a fragilidade de uma associação tão direta entre a presença do homem em casa e o abuso sexual, em virtude de ausência de dados para períodos anteriores, quando supostamente os homens estariam ausentes de casa e, portanto, o abuso seria menor.

O turismo e a operação de redes criminosas nacionais e internacionais também foram citados como favorecendo a existência do tráfico para fins de exploração sexual, especialmente por atuarem junto a grupos excluídos social e economicamente. Para a representante do Gajop, *as redes criminosas trabalham com todos os atos ilegais que dão lucro e o tráfico para fins de exploração sexual dá lucro. Os grupos mais vulneráveis, crianças e adolescentes, são mais facilmente aliciados por conta das condições de vida*. Uma única pessoa, a representante do Partners in Child Development, discorda da idéia de que a ação das redes internacionais seria importante no contexto do tráfico: *não penso que há redes internacionais atuando no Brasil, acho que são mais redes internas, nacionais, que crescem porque as pessoas procuram novas opções, novas oportunidade de bem-estar*.

Mas foi a representante do Unicef que chamou a atenção para a complexidade da associação entre pobreza e crime, lembrando o argumento de Alba Zaluar (1999) a respeito do grande problema que é associar o crime à pobreza e do papel do ideário do consumismo e do individualismo no estímulo ao crime, muito mais preponderante do que a pobreza. Diz a representante do Unicef, sobre os fatores socioculturais: *são questões estruturais que empurram as pessoas para as tarefas ilegais, ilícitas, por conta da dificuldade de sobreviver. Mas não acho que seja só a pobreza, não, antigamente as pessoas eram pobres, mas existia uma pobreza digna, existia uma certa proteção ao entorno familiar e comunitário. Agora há um apelo ao consumo exacerbado, o padrão de consumo dos meios de comunicação é o de uma alta burguesia, como se fosse fácil comprar um carro de 40 mil reais! Fala-se nisso como se qualquer um pudesse chegar a isso*.

2. Fatores Sócio-Culturais

Aqui, as desigualdades de gênero ocupam o lugar central, sendo referidas pela grande maioria dos/as entrevistados/as. Em primeiro lugar, porque meninas e mulheres formam a imensa maioria de vítimas neste tipo de crime. Em segundo, porque este é um crime que revela, de modo particularmente brutal, a condição de submissão das mulheres aos homens, seja porque eles formam a maior parte dos agenciadores, seja porque o crime se dá muitas vezes através de um relacionamento amoroso e sexual ou, ainda, porque envolve, por parte da vítima, a idéia de que um homem deve ser o seu provedor. A representante da Delegacia da Mulher, por exemplo, foi enfática em afirmar que o tráfico acontece porque haveria *interesse financeiro por parte da vítima*. Do mesmo modo, a representante do Ministério Público afirma que o que atua no tráfico *é a falta de possibilidades de escolhas das mulheres*. *Não acredito que as mulheres façam opção pela prostituição; elas podem até achar que tem algum proveito no início, mas se arrependem depois de dois ou três meses*.

A violência doméstica, embora seja consequência direta das desigualdades de gênero, também foi específica e enfaticamente referida pela maior parte dos/as entrevistados/as. Segundo eles/as, a violência doméstica está presente na maior parte das famílias do Estado e atinge sobretudo meninas e mulheres. Mas é a violência – física e sexual – contra as meninas que parece ser o fator fundamental a empurrá-las para fora de casa e, sem o apoio de políticas de proteção eficientes, torna-as vulneráveis ao tráfico. Associada à violência doméstica, algumas pessoas referiram-se à desestruturação familiar como fator importante no contexto do tráfico. Esta desestruturação familiar deve-se, na verdade, ao fato de que, entre mulheres pobres, teria aumentado o número de uniões, o que, por sua vez, implicaria na *rotatividade* de diferentes homens dentro de casa. Não me pareceu que houvesse aí qualquer tipo de condenação moral a estas novas configurações familiares, embora o termo desestruturação sugira isso. A ênfase recaiu nessas falas sobre o aumento da probabilidade de as filhas dessas mulheres serem abusadas pelos parceiros das mães – embora não tenha sido explicitado por todas as pessoas que se referiram a esta questão, parece claro que a base deste discurso é o perfil do agressor nos casos de abuso sexual, que tem sido amplamente divulgado nos últimos dez anos.

A crise de valores foi citada por parte dos/as entrevistados/as, que enfatizaram a disseminação do consumo de alto nível como um padrão ideal a ser alcançado por todas as pessoas e que, naturalmente, não pode ser atingido nem por 10% da população. Além disso, estaríamos vivendo em uma cultura de supervalorização do corpo e da sexualidade como

meio de sociabilidade e de profissionalização, que, estimula o uso do corpo pelas mulheres como meio de vida. Aqui, a mídia cumpriria um papel fundamental, na medida em que divulga massivamente estes ideais, fortalecendo os valores conservadores e construtores da desigualdade.

Houve ainda referências a mais três fatores componentes deste contexto e cada um deles foi citado por apenas uma única pessoa, todas do campo governamental. O primeiro seria a cultura do trabalho infantil como formador do caráter, que termina por legitimar a prostituição como meio de vida. O segundo seriam as representações sociais positivas sobre o estrangeiro que, em Pernambuco, estaria associado à atitude colonizada, segundo a qual tudo o que não é nacional é bom. Finalmente, houve uma única citação à disseminação da Internet que estaria facilitando a ação do crime, ao mesmo tempo que dificulta o seu combate.

Apenas a representante do Unicef foi enfática em apontar a disseminação da cultura do alto consumo como sendo determinante na vulnerabilidade de crianças, jovens e mulheres ao tráfico. Embora muitos/as outros/as entrevistados/as tenham também se referido a esta questão, a ênfase recaiu sobre o papel da mídia na disseminação de valores que facilitam a exploração sexual e, em especial, na valorização do uso do corpo das mulheres como meio de vida. As representantes da Casa de Passagem lembraram reiteradas vezes algumas personagens de novela – como, por exemplo, a Capitu¹¹, que era uma garota de programa – que passam a idéia de que não apenas é legítima a venda de serviços sexuais como seria, sobretudo, muito rentável. O que, como se sabe, é uma falácia, se pensarmos que a prostituição de luxo restringe-se a um número muito pequeno de mulheres. A representante do Gajop lembrou que esse estímulo erótico-comercial baseado no corpo feminino ultrapassa as fronteiras do país, tendo-se tornado um símbolo perverso da identidade nacional, utilizado amplamente pelo poder público e pelas elites. Como ela diz, há uma *divulgação externa da mulher brasileira como sendo um fetiche sexual*.

A condição de *cidadãs de segunda classe*, para citar a expressão utilizada pela representante do Gajop, deixaria às mulheres menos oportunidades de emprego e menor acesso a direitos instituídos. Do mesmo modo, a legitimidade social conferida ao exercício do poder dos homens sobre as mulheres – muitas vezes expresso de modo violento – cria a base sobre a qual fenômenos como o tráfico e a exploração podem surgir. Para a representante do Centro das Mulheres do Cabo, *os homens ainda se consideram proprietários das meninas e*

¹¹ Personagem da novela *Laços de Família*, de Manoel Carlos, exibida pela Rede Globo, em 2000.

mulheres, seja dentro ou fora de casa, sugerindo que, do ponto de vista do gênero, não haveria muita diferença entre estar exposta à violência intrafamiliar ou à violência das redes criminosas. A diferença estaria em que, como afirmou a representante do Gajop, *a violência na família cria a ilusão de que o mundo exterior é melhor*.

Mas foi a representante do Coletivo Mulher Vida que sintetizou as questões tratadas neste item, chamando a atenção para o fato de que, mesmo sendo ilusória a idéia de que o mundo exterior é melhor do que a casa, a saída das meninas para a rua e a entrada na prostituição são modos de resistência à subordinação de gênero, são recusas e tentativas de construir um outro modo de vida, mesmo que estas tentativas ainda estejam imbuídas dos padrões tradicionais de gênero. Citando a representante do Coletivo Mulher Vida: *não existe perspectivas de vida para as jovens e as meninas não querem retomar o ciclo de submissão de suas mães; apesar disso, ainda permanece a idéia de que a mulher só se realiza através do homem, ainda existe muita falta de autonomia por parte das meninas*. Ela chama ainda a atenção para a consciência que estas jovens mulheres teriam, em alguma medida, a respeito de sua condição de cidadãs de segunda classe, lembrando que *a garota do sexo-turismo se sente mais respeitada lá [na Europa], mesmo sendo estrangeira; aqui ela é alijada, mesmo não sendo estrangeira*.

3. Fatores Político-Institucionais

Do ponto de vista político e institucional, o que ressalta da fala dos/as representantes governamentais é o descaso e o despreparo do poder público para lidar com o problema e o provável envolvimento de autoridades com o crime organizado. É possível perceber em suas falas a conjugação entre desencanto e perplexidade – pelo alcance e gravidade da ação das redes criminosas – e outro tanto de impotência por se saberem gestores de políticas públicas e críticos dessas mesmas políticas.

Foram muitas as referências às dificuldades encontradas pelos sistemas de segurança e justiça. Neste campo, destaca-se a dificuldade em tipificar o crime de tráfico, colocada por todas as pessoas que representaram órgãos de segurança e justiça. Um outro problema citado foi a ausência de vontade política de lidar com o problema, associada ao suposto enraizamento das redes criminosas nas elites locais e no próprio Estado. A falta de punição dos culpados também foi citada como um fator de consolidação do tráfico em Pernambuco. E foi ao discutir esse aspecto que um entrevistado chamou a atenção para a existência de

homens consumidores dos serviços sexuais de adolescentes e mulheres envolvidas nas redes de prostituição e tráfico, colocando-os como parte das causas do problema.

Uma outra decorrência deste enraizamento do crime no Estado e nas elites é a ausência de políticas públicas específicas para prevenção e combate ao tráfico. Com exceção do Programa Global, que é federal, não foi citado nenhum outro programa ou política voltada para o tráfico, nos níveis municipal e estadual.

Duas entrevistadas citaram o preconceito contra as mulheres que estaria presente entre os/as operadores/as da justiça e da segurança, em particular, e entre servidores/as públicos/as em geral. Este preconceito se expressa na idéia de que as mulheres se envolvem nas redes criminosas porque querem, sendo, portanto, culpadas do crime de que são vítimas. É o mesmo raciocínio utilizado para culpar as mulheres pela violência doméstica e sexual e que, durante muitos anos, serviu de base à absolvição de homens agressores ou assassinos de mulheres. No caso do tráfico, o preconceito teria, pelo menos, duas consequências: a minimização do problema por parte da justiça e da polícia e o descaso no tratamento das denúncias e investigações.

De um ponto de vista mais geral, apontou-se a fragilidade da cidadania no Brasil como um fator, não só propiciador da instalação das redes criminosas no país como, ao enfraquecer os vínculos sociais e políticos, favorece o envolvimento de meninas e mulheres pobres nestas redes.

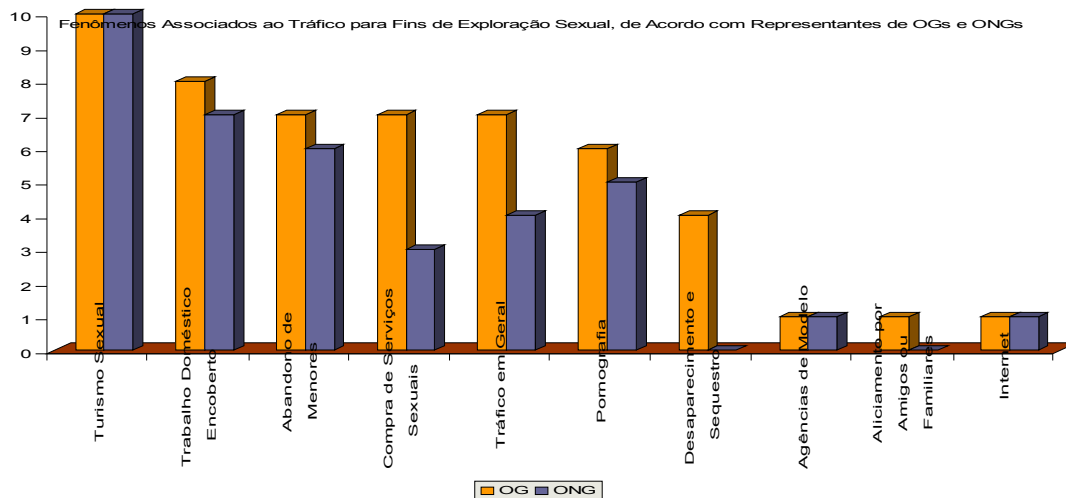
Finalmente, um entrevistado – que preferimos não identificar – afirmou que se a polícia quisesse investigar sabe onde funciona e quem são os cafetões. Não se desmonta a rede porque não se quer. Há negligência do governo, que não tem decisão política para acabar com o tráfico. Se existir vontade, desmonta-se a rede em seis meses. Como a própria cúpula política e a classe média alta é usuária desse serviço, não existe interesse em desmontar.

Com relação a estes aspectos, os/as entrevistados/as citaram apenas a ausência de políticas públicas e sociais como um fator que favorece o tráfico. Provavelmente por serem parte da sociedade civil, os olhares estão mais voltados para as questões sociais do que para o âmbito institucional. Além disso, o fato de, como afirmaram no início das entrevistas, não trabalharem com o tema do tráfico, seguramente influenciou nos limites destas respostas. Apenas a representante da Casa Menina Mulher foi um pouco além, referindo-se aos programas de

prevenção e combate à exploração sexual existentes, sobre os quais afirmou que *a fragmentação dos programas e projetos de governo dificulta as ações.*

Caracterização do Tráfico em Pernambuco

O gráfico abaixo apresenta os fenômenos citados pelos/as entrevistados/as como associados ao tráfico em Pernambuco. Como se pode ver, o turismo sexual foi o mais citado, seguido de perto pelo trabalho doméstico encoberto, o que nos dá as dimensões do tráfico internacional e nacional no Estado. Enquanto o primeiro parece realmente associado ao turismo sexual, tanto na sua vertente matrimonial quanto na de oferta de trabalho em boates da Europa, o segundo parece ter, na oferta de trabalho doméstico, uma forte motivação para o aliciamento de meninas e jovens mulheres.



Para a maior parte dos/as entrevistados/as, houve ampliação, diversificação e sofisticação do fenômeno do tráfico nos últimos dez anos, expresso através de:

- globalização do fenômeno, especialmente através das redes internacionais de hotéis e da associação com o turismo internacional e nacional;
- maior refinamento na ação das redes, graças à utilização de meios informatizados como via de aliciamento e recrutamento, mas também ao uso de novas tecnologias e à ligação com o Estado;
- variação nas formas de estímulo, com forte ênfase na ação da mídia, especialmente através das novelas e programas de entretenimento;
- maior diversificação da oferta de serviços sexuais, que passa a incluir mulheres de classe média, meninos e rapazes nos esquemas de prostituição;
- aumento das denúncias, que revela maior visibilidade e maior preocupação com o fenômeno por parte da sociedade;
- monitoramento de casos de tráfico e exploração sexual por parte da imprensa, especialmente a escrita;
- crescimento das ações de prevenção à exploração sexual e, indiretamente, ao tráfico por parte de organizações da sociedade civil.

Apenas duas pessoas, representantes do campo governamental, afirmaram que tanto o turismo sexual quanto o tráfico diminuíram nestes últimos dez anos. O presidente da Câmara de Vereadores do Recife afirmou que essa redução se deu graças às pressões da sociedade

civil no sentido de denunciar crimes e propor ações de prevenção. Já a delegada do Turista afirmou que esta diminuição deve-se às campanhas da Embratur contra o turismo sexual e a exploração sexual de crianças e adolescentes e ao fato de a Embratur não mais se utilizar de imagens do corpo feminino como material de divulgação turística do Brasil.

As áreas citadas como as de maior ocorrência de casos de tráfico são as mesmas associadas ao turismo sexual e aos complexos rodoviários estaduais. Assim, foram citadas: Boa Viagem, as praias do litoral sul, áreas turísticas em geral, cidades-pólo do interior do Estado e, especificamente, o pólo gesseiro do Sertão do Araripe. No Recife, foi citada ainda a Ceasa, sobre a qual há denúncias de ser um foco de exploração sexual e tráfico interno de meninas que vêm do interior. Representantes da sociedade civil citaram ainda os municípios de Garanhuns, Caruaru, Ouricuri – situado no pólo gesseiro – e Serra Talhada, bem como a Zona da Mata. Houve referências ainda a rotas rodoviárias que atravessam vários estados do Nordeste, cujos pontos principais seriam os postos que concentram caminhoneiros.

Com relação à quantificação do fenômeno, apenas a Polícia Federal possui registros e estatísticas específicas sobre o tráfico para fins de exploração sexual, mas a delegada não nos forneceu informações a respeito desse dados. O Programa Global tem acesso aos dados da Polícia Federal e trabalha ainda com informações da Interpol. As demais instituições utilizam-se de dados e registros da Polícia Federal, da DPCA e da Assistência Judiciária e, assim como nós nesta pesquisa, valem-se com frequência das denúncias da imprensa e da sociedade civil para a realização de seu trabalho. No campo não governamental, as respostas foram mais desalentadoras do que as que encontramos no setor governamental. Nenhuma das instituições realiza levantamentos ou possui registros a respeito do tráfico para fins de exploração sexual e boa parte das pessoas afirmou peremptoriamente que inexistem estas informações no Estado.

O mesmo acontece com relação à existência de instrumentos de verificação do tráfico. Com exceção de uma única informante, que se referiu aos mecanismos – ineficazes, segundo ela – de controle de saída de crianças e adolescentes no aeroporto e no Terminal Integrado de Passageiros, todos/as os/as demais disseram desconhecer a existência de instrumentos para medir a incidência e prevalência do tráfico para fins de exploração sexual. Como decorrência desta resposta, ninguém informou a respeito de fontes de financiamento para estudos sobre o tráfico.

Com base nas próprias experiências profissionais, boa parte dos/as entrevistados/as conseguiu descrever o perfil das pessoas traficadas. Reunindo todas as respostas, pode-se dizer que a vítima de tráfico é mulher, jovem, pobre, com baixa escolaridade, morena ou negra, com história de violência doméstica. Possui perfil tradicional, no sentido de desejar um homem que seja seu provedor e que oriente a sua vida. Do ponto de vista psicológico, é ambiciosa, mas sabedora de que tem poucas perspectivas de futuro. Com exceção das características psicológicas, não facilmente generalizáveis, as demais correspondem às características de grande parte das mulheres brasileiras, ou seja, as vítimas de tráfico não possuem nenhuma característica que as torne especialmente vulneráveis. O que reforça a idéia de que estamos, de fato, diante de um problema que toca as estruturas de gênero, étnicas e de classe da sociedade brasileira.

Quanto aos programas e projetos de prevenção e combate ao tráfico existentes no Estado, no campo governamental foram citados o Projeto Sentinela, do Governo Federal, as ações da DPCA e a lei municipal contra a prostituição infantil. No plano da sociedade civil, foram citadas ações das ONGs Centro das Mulheres do Cabo, Cendhec, Coletivo Mulher Vida e Rede Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual na Infância e na Adolescência. Mas ninguém informou detalhes a respeito destes programas e ações. A única instituição oficial citada como referência do tratamento deste assunto foi a DPCA. A Polícia Federal não foi citada por nenhuma das pessoas.

Percepções a respeito do tráfico para fins de exploração sexual

Entre os/as representantes governamentais, as percepções gerais a respeito do tráfico concentraram-se em alguns aspectos. O primeiro deles seria o caráter de crime hediondo, que atenta contra a dignidade da pessoa sendo, por isso, inaceitável. Para compreendê-lo e combatê-lo, é preciso levar em conta a multiplicidade de fatores nele envolvidos e a complexidade do fenômeno, como afirma a representante da Coordenadoria da Mulher: *O tráfico deve ser visto e enfrentado considerando-se a multiplicidade de seus fatores, sem perder de vista a especificidade de cada setor envolvido. Exige a integração entre governo e ONGs para dar visibilidade e enfrentar o problema.*

Outro ponto comum foi a necessidade de se trabalhar por mudanças estruturais, de modo a atacar as causas do tráfico através de políticas globais de prevenção e combate a este crime. A representante do Ministério Público assim sintetizou este aspecto do problema: *O*

enfoque não deve ser exclusivamente repressivo, deve-se trabalhar com as questões estruturais. Uma das prioridades deveria ser o resgate das famílias através de políticas sociais e de emprego. Para que isso aconteça é necessária a articulação entre governo e sociedade, o que aponta para a necessidade de mudanças culturais, para além das económicas, sociais e políticas. Neste campo, algumas pessoas ressaltaram a importância de se construir uma concepção em que a autonomia das mulheres seja respeitada, ou seja, é preciso construir condições de escolha para as mulheres, mas não está em causa, em nenhum momento, o seu direito de ir e vir, ainda que seja para trabalhar como prostituta na Europa ou casar com um europeu.

Os/as representantes da sociedade civil relacionaram o fenómeno aos fatores de risco indicados anteriormente, mas acrescentaram que:

- é um fenómeno gravíssimo que viola a dignidade da pessoa;
- o Estado não lhe dá a devida atenção, em muitos casos é conivente e, na medida em que se relaciona ao turismo sexual, é incentivado pelas autoridades públicas;
- liga-se ao tráfico de drogas;
- é possível implantar políticas de prevenção eficazes, baseadas na formação para a cidadania e no combate às causas estruturais do tráfico, porque, apesar de grave, ainda é um fenómeno de proporções limitadas, quando comparado a outros problemas sociais;
- há a necessidade de se criarem mecanismos eficazes de punição dos/as aliciadores/as porque, de acordo com a representante do Gajop, *o mais fácil tem sido punir as vítimas, o elo mais fraco da cadeia*, o que não resulta em nada.

A opinião da representante do Centro das Mulheres do Cabo sintetiza as opiniões do grupo como um todo, chamando a atenção para a necessidade de se respeitar a autonomia das mulheres quanto ao seu direito de ir e vir. Diz ela: *o tráfico tem a ver com engano. O que acontece aqui não é predominantemente tráfico, mas sim iniciativa individual das mulheres. O tráfico é mínimo com relação ao turismo sexual, elas querem o casamento como forma de sair da miséria. Temos que ter cuidado para não penalizar ainda mais a mulher pobre e*

negra, ajudando a implantar políticas repressivas de fechamento de fronteiras na Europa. Todo mundo quer ir para lá, inclusive as pessoas de classe média. Esse ideal foi construído pelas elites. Agora o pobre está indo como pode.

As respostas dos/as entrevistados/as a respeito dos obstáculos encontrados no seu trabalho, são reveladoras da distância entre intenção e ação. Para os/as representantes governamentais, as condições sociais e econômicas são um primeiro obstáculo ao trabalho, do mesmo modo o são os fatores estruturantes do tráfico, como o crime organizado e o seu enraizamento no poder público e nas elites. Além disso, a precariedade das estruturas do poder público dificulta enormemente as ações: faltam dados confiáveis e análises consistentes sobre o assunto, a articulação entre as polícias e entre estas e a justiça é frágil e conflituosa, os serviços de inteligência são precários e faltam recursos humanos, materiais e financeiros.

Por outro lado, algumas pessoas chamaram a atenção para o desinteresse da sociedade em relação ao tema do tráfico e para a incipiente articulação entre sociedade e governo no desenvolvimento de políticas de prevenção e combate ao tráfico. Finalmente, a mídia – que pode ser uma grande aliada – coloca-se na ambígua posição de reforçar valores e idéias que favorecem as situações que levam ao tráfico, ao mesmo tempo em que tem sido um canal eficaz na divulgação de denúncias e casos de tráfico.

Entre os/as informantes da sociedade civil, apenas uma pessoa disse não encontrar dificuldades na realização do trabalho. As demais citaram as seguintes dificuldades:

- silêncio social e invisibilidade do fenômeno;
- falta de recursos financeiros;
- morosidade da justiça e estrutura do sistema judiciário;
- incompreensão da sociedade, contexto de miséria e crise dos valores;
- inexistência de equipamentos públicos de atenção à criança e a/o adolescente;
- cultura autoritária que dificulta a construção de uma cultura de direitos humanos;
- falta de interesse e apatia das pessoas que atuam no serviço público.
- As representantes das agências de cooperação internacional indicaram como obstáculos:

- falta de reconhecimento do problema por parte do Estado;
- contexto de pobreza;
- pouco compromisso dos governos municipais;
- concentração de terra e renda;
- clientelismo e fisiologismo.

PÁGINA-BOX:

As Redes de Favorecimento do Tráfico: Rotas, Mecanismos e Sujeitos

De acordo com o que já esclarecemos anteriormente, ou seja, o fato de que praticamente nenhum/a dos/as entrevistados/as trabalha diretamente com o tema do tráfico para fins de exploração sexual, as informações a respeito das redes de favorecimento do tráfico são extremamente incipientes e devem ser lidas, aqui, muito mais como sinalizadoras de possíveis situações de tráfico do que propriamente como indicadores criteriosos da existência do fenômeno. No quadro abaixo indicamos as rotas citadas, com a devida referência à fonte:

Quadro 10 – Possíveis Rotas de Tráfico para Fins de Exploração Sexual

Origem	Destino	Fonte
Recife e RMR	Alemanha, Suíça, Itália, Espanha, França	Centro Luis Freire, Gajop, Tortura Nunca Mais, Casa Menina Mulher, Disk Violência, Cendhec, Save the Children, Centro das Mulheres do Cabo, Partners in Child Development, DPCA, Coletivo Mulher Vida, Casa de Passagem, Ministério Público, Coordenadoria da Mulher, Coordenadoria da Infância e Juventude, Secretaria de Justiça, Infraero, Delegacia do Turista, Polícia Rodoviária, Delegacia da Mulher, Câmara de Vereadores, Polícia Federal, Programa de Combate ao Tráfico de Pessoas, imprensa
Litoral de Pernambuco	Alemanha, Suíça, Itália, Espanha	Centro Luis Freire, Gajop, Casa Menina Mulher, Disk Violência, Cendhec, Save the Children, Centro das Mulheres do Cabo, Partners in Child Development, Ministério Público, Infraero, Polícia Federal
Recife	Japão, Israel e Estados Unidos	Imprensa
Recife	Belém-Suriname	Imprensa, Casa de Passagem
Divisa PE/PI/MA	Cidades-pólo do Nordeste	Gajop
Zona da Mata de PE	Cidades-pólo do Nordeste	Gajop, Disk Violência, Save the Children, Centro das Mulheres do Cabo, CEDCA, imprensa
Ouricuri, Serra Talhada	Cidades-pólo do Nordeste	Tortura Nunca Mais, Save the Children, Partners in Child Development, imprensa
Rodovias Federais	Cidades-pólo do Nordeste	Casa Menina Mulher, Cendhec, Save the Children, imprensa
Caruaru, Garanhuns	Cidades-pólo do Nordeste	Disk Violência, Save the Children, imprensa
Pólo Gesseiro de PE	Cidades-pólo do Nordeste	Secretaria de Justiça, imprensa
Recife	São Paulo	Delegacia do Turista

Quadro 11 – Tipos, Agenciamento, Características e Sujeitos envolvidos no Tráfico

Tipo de Tráfico	Forma de Agenciamento	Caracterização do Tráfico	Sujeitos Envolvidos	Pessoas Traficadas
-----------------	-----------------------	---------------------------	---------------------	--------------------

Internacional	Casamento com estrangeiros	Cárcere privado, retenção de passaporte, uso de violência por parte do parceiro	Taxistas, funcionários/as de hotéis, vendedores/as de praia, donos/as e funcionários/as de bares, restaurantes e boates de áreas turísticas, traficantes de drogas	Mulheres
	Oferta de trabalho como dançarina ou prostituta	Cárcere privado, retenção de passaporte, uso de violência por parte do empregador, restrição de liberdade por dívida		Mulheres
Nacional	Oferta de trabalho doméstico	Cárcere privado, exploração sexual, uso de violência por parte dos/as agenciadores/as, restrição de liberdade por dívida	Caminhoneiros, mulheres que oferecem trabalho, donos/as e funcionários/as de bares, boates e restaurantes	Meninas e adolescentes
	Oferta de trabalho como prostituta	Cárcere privado, uso de violência por parte do/a empregador/a, restrição de liberdade por dívida	localizados próximos a grandes rodovias, policiais civis, militares e rodoviários	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, mulheres

PÁGINA BOX:

Imprensa: Sujeito Fundamental da Revelação do Fenômeno do Tráfico

Os casos mais importantes encontrados nestas notícias foram descritos no início do relatório e, por isso, nesta sessão apresentamos uma análise do quantitativo geral de notícias. O quadro abaixo discrimina as notícias analisadas de acordo com o veículo no qual foi encontrada, o seu tema central e os sujeitos envolvidos. Como era de se esperar, há mais notícias sobre exploração sexual e prostituição – e, entre estas, naturalmente, a grande maioria envolve crianças e adolescentes – do que sobre tráfico para fins de exploração sexual. Apesar disso, o número de notícias sobre tráfico, pelo total de notícias, não é desprezível, especialmente se considerarmos que, entre estas, a maior parte envolve crianças e adolescentes. Apesar da legislação brasileira caracterizar apenas o tráfico internacional, seguindo a orientação da coordenação nacional desta pesquisa, incluímos em nosso levantamento as notícias que descreviam situações de tráfico interno, levando em conta, em cada notícia, a presença de recrutamento, transporte, alojamento, coerção, cárcere privado e servidão por débitos.

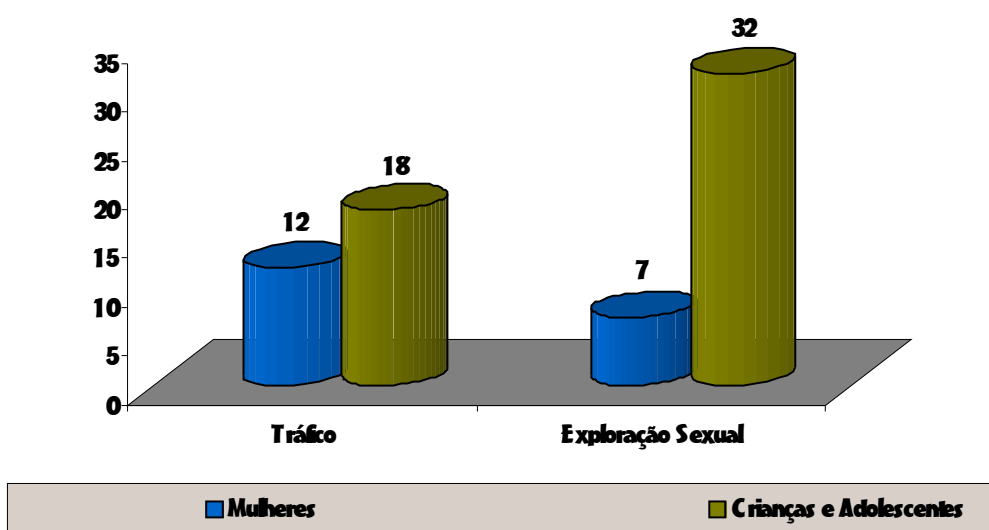
QUADRO 12 – NOTÍCIAS DE JORNAIS, POR VEÍCULO E TIPO DE CONTEÚDO

FONTES	NÚMERO DE MATÉRIAS PESQUISADAS				
	TOTAL	TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL		EXPLORAÇÃO SEXUAL/PROSTITUIÇÃO	
		MULHERES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MULHERES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
<i>A Tarde</i>	1	0	0	0	1
<i>Diário de Pernambuco</i>	29	6	9	3	11
<i>Jornal do Comércio</i>	34	5	6	4	19
<i>O Globo</i>	3	0	2	0	1
<i>O Estado de São Paulo</i>	1	0	1	0	0
<i>Revista do Terceiro Setor</i>	1	1	0	0	0
TOTAIS POR TIPO		12	18	7	32
Totais Gerais	69	30		39	

No total, portanto, as notícias envolvendo crianças e adolescentes correspondem a 72,5% de todas as notícias, a 82% daquelas referentes à exploração sexual e a 60% daquelas que noticiaram alguma situação relacionada a tráfico para fins de exploração sexual. Esta sobre-representação das notícias envolvendo crianças e adolescentes pode ser resultado da

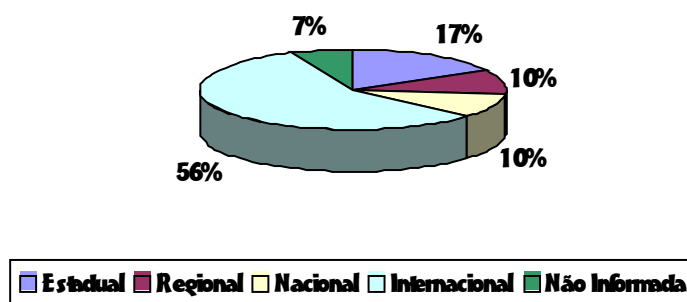
ação de fatores como a legitimação social da questão da criança e do/a adolescente e a intensa ação política e social das ONGs que atuam, nesta área, no Recife. Embora nenhuma das ONGs trabalhe especificamente com tráfico, todas trabalham com o tema da exploração sexual e boa parte delas realiza atividades de articulação com a mídia. E como vimos em sessões anteriores, no que se refere a mulheres, a situação é bem diferente, não havendo organizações que trabalhem diretamente com o tema e havendo muito poucas que trabalham com temas afins e com as mulheres que, potencialmente, poderiam vir a ser recrutadas pelo tráfico.

Gráfico 10 - Notícias na Imprensa, por Tipo de Crime e Sujeito Envolvido, 1996-2002



No que se refere à abrangência geográfica, os casos internacionais sobressaem, com 56% do total de notícias. É importante dizer, no entanto, que isso não quer dizer que há muitos casos de tráfico internacional, pois há várias notícias sobre um mesmo fato e há

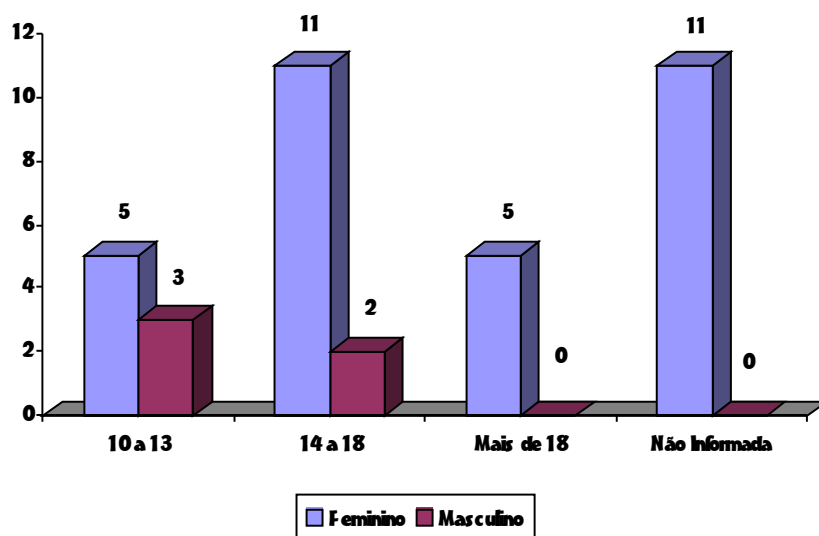
Gráfico 11 - Abrangência Geográfica dos Fatos Noticiados em Jornais, Pernambuco, 1996-2002



também muitas notícias que tratam de ações preventivas e questões políticas a respeito do tema.

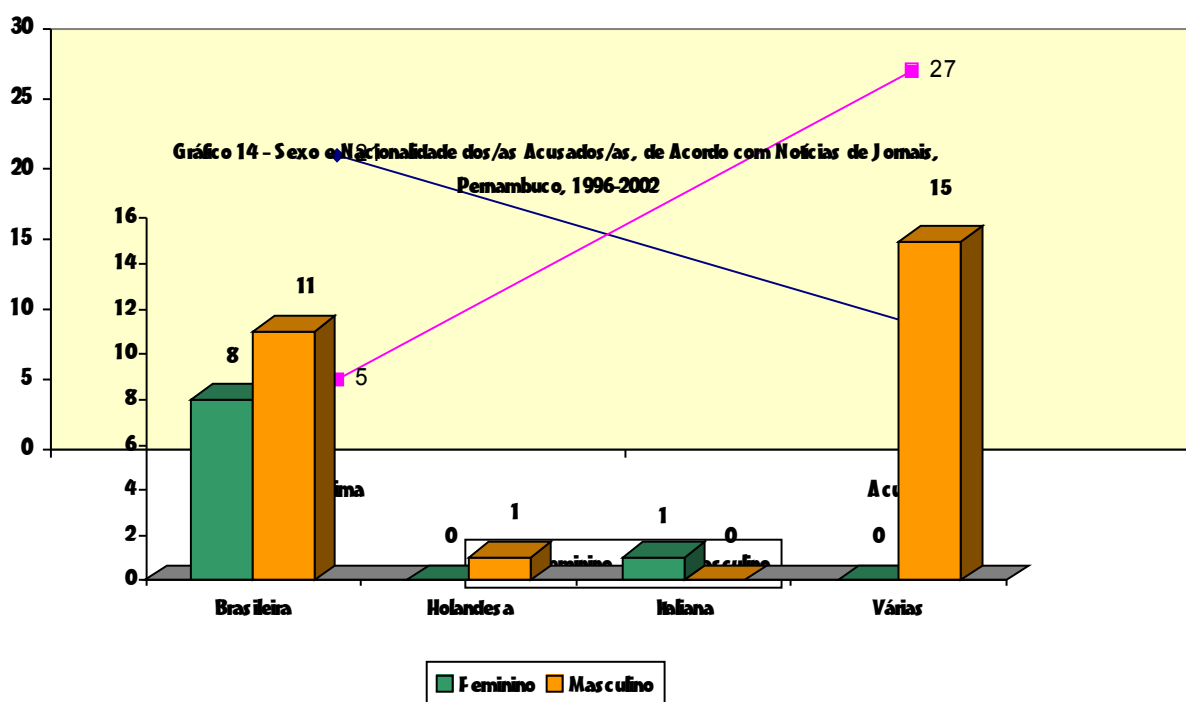
Justamente por conta das notícias sobre questões políticas e ações preventivas, em 11 situações, ou 28,2% do total, as notícias não se referem a nenhuma vítima. Nas demais, há um total de 26 referências a vítimas, entre as quais 81% são do sexo feminino e, destas, 76,2% têm até 18 anos. Estes dados confirmam os padrões de vulnerabilidade ao tráfico e a crimes correlatos encontrados na literatura e nas entrevistas feitas para esta pesquisa. Ter menos de 18 anos é um fator de vulnerabilidade, mas se a vítima é do sexo feminino, o que prepondera sobre a idade é o fato de ser mulher, já que 20% dos casos envolveram mulheres com mais de 18 anos, enquanto que não há nenhum caso envolvendo homens. Para estes, o risco só existe enquanto existe a fragilidade própria da idade. Para as meninas, essa fragilidade não se perde com a idade.

Gráfico 12 - Perfil das Vítimas, de acordo com Notícias de Jomais, Pernambuco, 1996-2002



Seguindo na direção oposta, os homens formam a grande maioria dos suspeitos de aliciamento, exploração e tráfico de meninas e mulheres. Os dois gráficos juntos dão a exata medida do jogo de poder que estrutura as relações entre homens e mulheres em nosso país. E se a idade torna os meninos vulneráveis à exploração sexual, por outro lado não é um impedimento para que ele se torne um aliciador, explorador ou traficante. Entre as notícias que levantamos, havia um caso de um menor acusado de exploração sexual. Os/as demais acusados/as estavam entre 30 e 40 anos e havia dois homens com mais de 50 anos, a quase totalidade dos/as quais era proprietário/a ou funcionário/a de casa noturna.

Gráfico 13 - Relação entre Sexo e Posição de Vítima e Acusado/a na Situação de Tráfico e/ou Exploração Sexual, de acordo com Notícias de Jomais, Pernambuco, 1996-2002

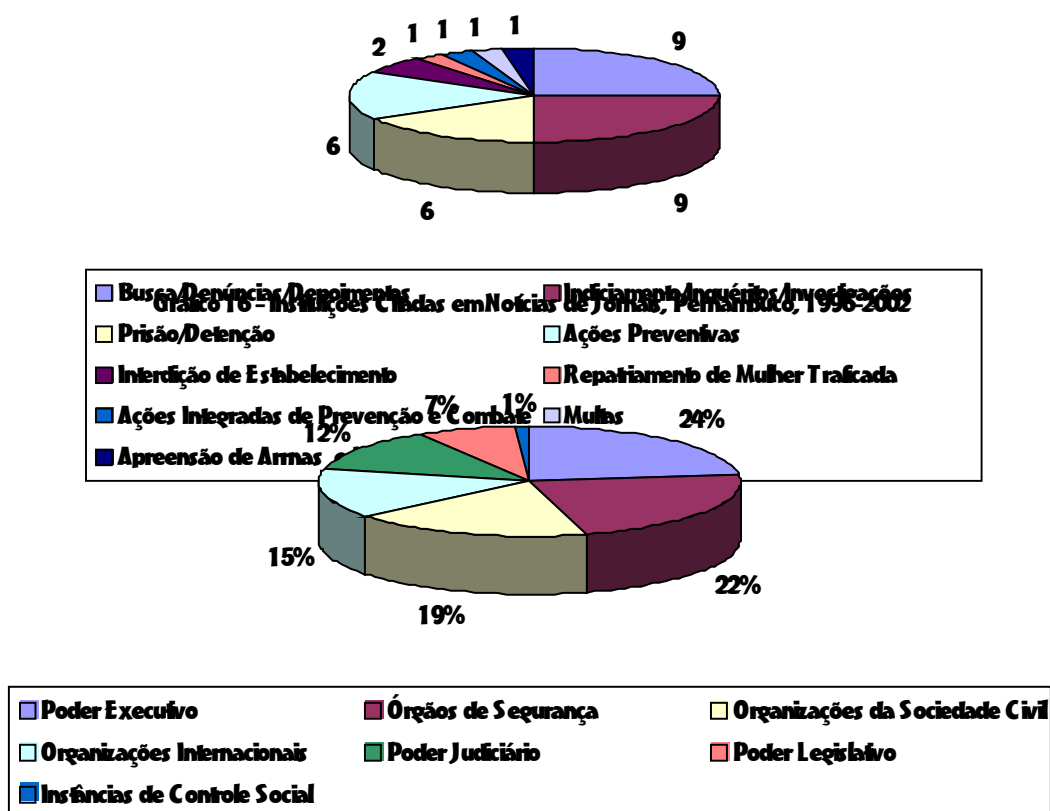


Quanto à nacionalidade, o grupo de suspeitos/as está bem dividido, mas isto apenas porque, em uma única situação, foram detidos 15 estrangeiros para averiguação pela Polícia Federal. Se excluirmos esta notícia do conjunto, temos que 90% dos/as citados/as como suspeitos/as são brasileiros/as.

Nas referências quanto a providências tomadas, há uma distribuição equilibrada entre, por um lado, investigações e inquéritos e busca, formalização de denúncias e tomada de

depoimentos e, do outro, entre ações preventivas e detenção de suspeitos. No geral, as ações investigativas e punitivas formam 60,4% de todas as providências tomadas.

Gráfico 15 – Providências Tomadas de acordo com Notícias de Jornais, Pernambuco, 1996-2002



Finalmente, foram feitas 81 referências a instituições envolvidas no estudo de casos de tráfico e/ou exploração sexual. Destas, 19% eram do campo não governamental e, entre estas, as mais citadas foram o Coletivo Mulher Vida e a Casa de Passagem. Entre os órgãos públicos, sobressaem aqueles ligados ao poder executivo, em especial o Ministério da Justiça, os órgão de segurança e o poder judiciário que, juntos, correspondem a 41% de todas as referências. Isoladamente, a Polícia Federal foi a instituição mais citada, com oito referências.

Considerações finais e recomendações políticas

De acordo com as informações levantadas por esta pesquisa, podemos concluir que, em Pernambuco:

Há indícios de tráfico interno de crianças e adolescentes do sexo feminino para fins de exploração sexual

Informações da imprensa e dos/as entrevistados/as, assim como os dados da DPCA, sugerem indícios de rotas de tráfico interno entre municípios do Estado e destes para outras cidades do Nordeste. Meninas e adolescentes são recrutadas em cidades do interior através da oferta de trabalho doméstico em outra cidade ou diretamente para a prostituição. No primeiro caso, são mulheres as principais agenciadoras e, no segundo, foram citados caminhoneiros e proprietários/as de bares, restaurantes e boates localizados em rodovias federais. As rotas de tráfico seguem as rodovias federais e contam com a conivência de policiais rodoviários e funcionários dos postos da Receita Federal. Fazem parte da clientela destas redes autoridades e membros da elite econômica de municípios do interior do Nordeste. Os casos mais importantes citados na pesquisa foram o da Ceasa e o da rede de prostituição infanto-juvenil que está sendo investigada pelo Ministério Público, em Campina Grande-PB, da qual fariam parte meninas e autoridades do poder judiciário de Pernambuco.

Nossos dados indicam que tem havido um crescimento nas denúncias e investigações a respeito deste tipo de crime, tipificado como exploração sexual e não como tráfico, seguramente por conta da ação da rede não governamental e dos mecanismos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Há casos de tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual

Há quatro processos na Polícia Federal, em Pernambuco, que investigam o crime de tráfico internacional. Além disso, em notícias da imprensa e nas falas dos/as entrevistados/as foi possível identificar dois casos, ambos relativos ao trabalho na prostituição em outros países. O primeiro é de Ana Madona, que foi ao Suriname para trabalhar em uma boate e, chegando lá, teve o passaporte retido e foi mantida em cárcere privado pelo dono da boate, um holandês, que responde a vários processos, em Belém, por tráfico de mulheres. O segundo é o de uma mulher não identificada que foi à Espanha, também para trabalhar como prostituta, tendo pedido socorro à família e, em seguida, falecido em circunstâncias não esclarecidas. Até hoje, a família não conseguiu trazer o corpo para o Brasil. Outros casos, não identificados, foram relatados tanto pelos/as entrevistados/as quanto pelas notícias da imprensa, sempre relacionados aos casamentos com estrangeiros, através do turismo sexual que, uma vez fora do Brasil, transformam-se em exploração sexual.

Nos casos de tráfico internacional, as principais rotas citadas foram do Recife para a Europa (Alemanha, Suíça, Espanha, Holanda, Portugal e Itália) e para o Suriname, como ponto intermediário entre o Recife e a Holanda. Os agenciadores são geralmente estrangeiros e o recrutamento se dá pela via do casamento ou pela via direta do convite para trabalhar como dançarina ou prostituta em boates da Europa. As áreas que favorecem esse tipo de contato são o bairro de Boa Viagem e as praias do litoral sul do estado. Fariam parte da rede de favorecimento funcionários/as de hotéis, taxistas, barraqueiros/as de praia e policiais civis e militares.

No campo dos crimes inter-relacionados ao tráfico observamos uma tendência de crescimento similar no número de denúncias de favorecimento à prostituição e de denúncias de seqüestro e cárcere privado, na DPCA, no período de 1995 a 2000

Apesar de não haver dados nem estatísticas a respeito do tráfico de crianças, adolescentes e mulheres para fins de exploração sexual, os dados da DPCA sobre ocorrências de crimes contra crianças e adolescentes, no período de 1995 a 2000, mostram uma curiosa associação entre o crescimento dos casos de favorecimento à prostituição e de casos de seqüestro e cárcere privado. Essas informações precisam ser melhor verificadas, junto à própria DPCA, mas chama a atenção que, no conjunto de crimes inter-relacionados ao tráfico, esses dois tenham sido os únicos a apresentar crescimento, no período e com uma curva ascendente similar.

Entre os indicadores sociais que favorecem a existência do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, o turismo sexual ocupa um lugar de destaque no Estado

O turismo sexual foi citado por todas as fontes como o principal fator de favorecimento do tráfico de crianças, adolescentes e mulheres para fins de exploração sexual. Contrariamente ao que afirmam na imprensa fontes governamentais, o turismo sexual é tido como a face mais visível das atividades turísticas em Pernambuco, e tem-se ampliado, significativamente, ao longo dos anos, sem que haja qualquer tipo de ação para **regulá-lo ou** coibi-lo. O bairro de Boa Viagem é o *locus* principal do turismo sexual, o que foi confirmado por nossas observações de campo, nesta área.

Ainda no campo dos indicadores sociais e assim como em outros estados, observa-se em Pernambuco um quadro de intensas desigualdades sociais e econômicas, que agravam as desigualdades raciais e de gênero

Os dados secundários, analisados na seção sobre o contexto local da cidade e do Estado, demonstram que Pernambuco reúne condições favoráveis ao estabelecimento do crime organizado nacional e internacional tais como a presença de um aeroporto internacional, de dois grandes portos, a convivência de autoridades com a ação criminosa, a existência de facilidades para o enraizamento das redes criminosas na vida econômica e social local e a fragilidade das políticas de segurança e justiça nos níveis estadual e municipal. Além disso, Pernambuco é um dos estados de intensa atuação do narcotráfico, devido à sua posição de principal produtor de maconha do país e, de acordo com as pessoas entrevistadas, haveria inter-relação entre o narcotráfico e o tráfico de pessoas. Finalmente, o Estado e sua capital apresentam indicadores sociais que acentuam a vulnerabilidade de populações pobres, em especial das mulheres, no envolvimento com o tráfico.

O tráfico de pessoas para fins de exploração sexual ainda não se constitui em um problema social e político, nem para a sociedade civil organizada nem para o Estado, nos níveis municipal e estadual

A despeito das evidências elencadas acima, as únicas instituições, que tratam diretamente do problema do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, são a Polícia Federal e o Programa Global de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, do Ministério da Justiça. No plano governamental, não há qualquer programa ou política que objetive enfrentar o problema. Também não há nenhuma iniciativa voltada à regulação ou coibição do turismo sexual. Entre as organizações não-governamentais a situação é a mesma. A grande maioria trabalha com a exploração sexual de crianças e adolescentes e com ações de prevenção no campo da violência contra as mulheres, o que, só muito periféricamente, toca na questão do turismo sexual e do tráfico de pessoas.

De maneira geral, pode-se dizer que há pouco conhecimento e reflexão sobre o fenômeno. Embora se reconheça a gravidade do problema, é evidente na fala da maioria dos/as entrevistados/as que o tráfico de pessoas não é uma prioridade política nas agendas de suas organizações.

* * *

O que apresentamos acima sintetiza o que encontramos, a partir de nossa pesquisa exploratória, em Pernambuco, e, é considerando esse contexto local, que sugerimos algumas recomendações para o enfrentamento do tráfico.

Há um primeiro conjunto de ações que podem ser implementadas de imediato, a partir dos mecanismos institucionais e do sistema de proteção e garantia de direitos já existentes no Brasil, entre os quais há que ser especialmente ressaltado e garantido o direito de ir e vir das mulheres, ou seja, o direito de imigrar por vontade própria para o país de sua escolha. São elas:

- a tipificação do crime de tráfico interno;
- o controle efetivo da entrada e das atividades econômicas de estrangeiros;
- a ação efetiva dos órgãos de segurança e da justiça, no sentido de investigar e punir os casos de tráfico, investigando e punindo exemplarmente os casos de conivência e/ou participação de autoridades e membros de elites locais;
- a preparação de consulados e embaixadas brasileiras no exterior, no sentido de identificar casos de tráfico e garantir a proteção e a defesa das mulheres traficadas;
- criação de um sistema de informações, que permita identificar e controlar as ações das redes de tráfico de seres humanos no Brasil;
- garantia de rigor na fiscalização da publicidade turística, que utilize apelos eróticos para vender o Brasil como destino turístico;
- criação de um sistema de qualificação positiva dos estabelecimentos turísticos, que não favorecem o turismo sexual.

Um outro conjunto de recomendações refere-se a ações favoráveis à transformação das relações de gênero de modo a torná-las justas e igualitárias. Diferentemente das anteriores, essas são recomendações também direcionadas às ONGs e às agências de cooperação internacional, que atuam no Brasil.

- revisão radical do modelo de desenvolvimento turístico para o Nordeste, de modo a incentivar seus aspectos culturais e ambientais e a coibir o turismo sexual;
- garantir a incorporação das perspectivas de gênero e raça, nos programas e políticas governamentais e nos programas das ONGs e das agências de cooperação internacional;
- construção de alternativas concretas de emprego e renda para as mulheres, que levem em conta a necessidade de escolarização e profissionalização das mulheres, a viabilidade econômica das atividades propostas, bem como a solidez dos postos de trabalho;
- realização de campanhas públicas, que promovam a mudança de cultura e mentalidade sobre os temas do tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual, do turismo sexual, do consumismo, do uso do corpo como alternativa profissional e da desigualdade entre homens e mulheres;
- fortalecimento das organizações de mulheres, especialmente as comunitárias, e das iniciativas do movimento de mulheres, que permitam a constituição das mulheres enquanto sujeitos individuais e políticos.

Finalmente, há uma última recomendação de caráter estrutural que, por isso mesmo, é a única capaz de garantir que o tráfico de pessoas possa vir a se extinguir um dia. Trata-se da instauração de um modelo de desenvolvimento, que tome como premissa a realização radical da igualdade e da justiça nas relações sociais, econômicas, políticas e culturais.

ANEXO

Relato das Sessões de Observação

Simone Ferreira e Eduardo Bezerra

O quadro abaixo informa a respeito dos locais visitados, data e período de observação e situações observadas. A seguir, transcrevemos os principais aspectos da observação da pesquisadora, que confirma, em grande medida, muito do que foi descrito pelos/as entrevistados/as ou apresentado nas notícias de jornais com relação ao turismo sexual e à prostituição no bairro de Boa Viagem e no Aeroporto dos Guararapes.

Quadro 11 – caracterização da observação

LOCAL VISITADO	LOCALIZAÇÃO	DATA-HORA	PESQUISADORA	SITUAÇÃO OBSERVADA
Aeroporto Internacional dos Guararapes	Zona Sul de Recife	31.01.02 17h-22h	Simone Ferreira e Eduardo Bezerra	Embarque e desembarque de vôos para Milão
		04.02.02 17h30-20h30		Embarque para Lisboa e desembarque para
Praça do Terminal de Boa Viagem	Boa Viagem	07.02.02 17h30-18h	Simone Ferreira e Eduardo Bezerra	Turistas, “ponto das meninas”, posto policial, posto turístico
Praia de Boa Viagem	Boa Viagem	07.02.02 18h-19h	Simone Ferreira e Eduardo Bezerra	Calçadão
Feira de Artesanato de Boa Viagem	Praça de Boa Viagem	07.02.02 19h15-20h30	Simone Ferreira e Eduardo Bezerra	Quiosques de artesanato

1. Aeroporto Internacional dos Guararapes

Recife, 31 de janeiro de 2002, quinta-feira.

O Aeroporto Internacional dos Guararapes fica localizado no início da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, no sentido subúrbio-cidade, no bairro da Imbiribeira, zona sul da cidade. Daí para o centro da cidade leva-se aproximadamente 25 minutos, se o trânsito estiver fluindo normalmente. Tendo em vista a sua localização, em uma avenida liga a cidade de Jaboatão dos Guararapes ao centro do Recife, além de cortar bairros populosos da capital, como Boa Viagem e Afogados, o trânsito é bastante intenso e comumente congestionado. Na altura do Aeroporto, os períodos de pico do trânsito são entre 07 e 09h, 12 e 14h, 18 e 20h. Diversas linhas de ônibus passam em frente ao aeroporto, principalmente as que fazem o transporte para cidades próximas ao Recife, como Jaboatão, Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. O valor das passagens varia entre R\$ 0,50 e R\$ 3,00. Além dos ônibus e táxis, outra

forma de locomoção são os transportes alternativos (kombis e vans). O aeroporto é dotado de uma parada de ônibus (cidade – subúrbio) e, na outra faixa da avenida, a parada subúrbio – cidade. Também faz parte do seu entorno uma praça gradeada, situada na frente do aeroporto, é dotada de bancos 24h e ponto de táxi. Nas proximidades, ainda, há um posto de gasolina, um lava-jato, uma concessionária de carros, além de uma boate chamada Mary's Bar, bastante freqüentada por caminhoneiros e prostitutas.

O aeroporto está localizado próximo à praia de Boa Viagem, onde se localiza também a *feirinha* de artesanato, conhecida como ponto de encontro de prostituição no Recife. A cerca de 15 minutos de caminhada fica a delegacia do bairro. O centro de saúde mais próximo fica nas imediações da Igreja de Boa Viagem, próximo à feira de artesanato.

Chegamos ao Aeroporto Internacional dos Guararapes às 17h em ponto. Entramos para dar uma olhada nos embarques e desembarques. No térreo, não havia nenhuma cena que chamasse a atenção. Este era um horário em que o aeroporto estava bastante cheio. Resolvemos subir para o mirante no intuito de observar o movimento em outro ambiente.

No 1º andar, localizam-se algumas lojas de artesanato, bebidas, revistas e jornais, além de uma praça de alimentação. Àquela hora, o ambiente da praça, localizada em frente ao mirante da pista, estava com poucos assentos desocupados.

No primeiro momento, avistamos três estrangeiros e uma garota de aproximadamente 23 anos, trajando short, camiseta, sandálias de salto transparentes e portando uma bolsa de couro tipo mochila. Os turistas aparentavam 45 anos. Apenas um deles se comunicava com a jovem. No local onde estávamos não dava para ouvir a conversa, que durou cerca de 15 minutos, depois eles foram embora. Suponho que tenham embarcado.

Continuamos no piso superior, pois as mulheres estavam chegando. Elas andavam sozinhas ou em duplas. Não é difícil identificá-las porque elas chegam como se estivessem esperando alguém. Observam especialmente na direção das lanchonetes da praça de alimentação. As mulheres andavam de um lado para outro, paravam, pareciam estar realmente à procura de alguém. Tinham entre 18 e 27 anos, negras e mestiças, cabelos longos, na altura do ombro ou um pouco maior, variando entre o cacheado e o crespo, vestiam calças e blusas justas de malha, a maioria calçava sandálias de salto transparentes e bolsa de couro tipo mochila e todas estavam maquiadas. Após alguns minutos, elas foram embora ou desceram.

O piso inferior do aeroporto estava bastante movimentado, mas não havia nenhum sinal de turistas ou das garotas. Alguns minutos depois, voltamos para a frente das lanchonetes. Avistamos a chegada de uma garota e de dois estrangeiros. A garota era de cor morena, cabelos pretos, alisados, na altura dos ombros, vestia calça comprida e blusa de algodão e suas roupas pareciam bastante usadas. Os homens tinham por volta de 40 anos, um vestia calça jeans e camisa social de mangas curtas e o outro bermuda e camisa de algodão.

Um dos homens, que irei chamar de 1 (e o outro chamarei de 2), parecia ser conhecido dos funcionários da lanchonete e foi fazer o pedido, enquanto o 2 ficou conversando com a garota. Eles, o homem 2 e a garota, quando não se entendiam gesticulavam. Ele acariciava as pernas dela por baixo da mesa. O homem 1 voltou, interferia pouquíssimo na conversa, mas ficava olhando muito em volta. Conseguimos nos aproximar um pouco, mas não dava para ouvir a conversa por conta do barulho. Alguns minutos depois, uma garota negra, com roupas de estampas de pele de onça, chegou rindo bastante dizendo que ia *dar um rolo* porque ela foi levar um turista ao aeroporto e tinha outro já esperando. Com isso, todos começaram a sorrir.

Os turistas a respeito dos quais a segunda garota falava estavam olhando para ela em frente à lanchonete. Ela se virou para o homem 1 e falou: *Tá vendo o que você foi me arrumar?*, e se retirou. Esse grupo ficou por ali em torno de mais 10 minutos e se retirou.

Na sorveteria Komar havia um grupo de três homens e uma mulher. Os homens tinham, aproximadamente, 50 anos, cor branca, vestiam calça e camisa de algodão. A garota era negra, aparentava 20 anos, tinha cabelos longos, pretos e alisados, vestia roupa com estampa de pele de animal e botas pretas. No grupo, apenas um homem conversava com a garota. Depois de alguns minutos, aproximou-se uma mulher de aproximadamente 25 anos, morena e de cabelos presos, vestindo calça jeans e camiseta. Ela juntou-se ao grupo e depois saiu com um dos turistas. Outro homem, estrangeiro, sentou-se à mesa, mas no intervalo de mais ou menos 20 minutos, dois turistas passaram ao lado da lanchonete, como se estivessem procurando alguém, olharam na direção do grupo, fizeram sinal para o último homem que acabara de chegar e este se levantou e foi embora junto com eles. O grupo ainda ficou conversando, mas depois levantaram e foram embora.

Fomos observar o desembarque do voo vindo de Milão. Na espera, havia três mulheres de faixa etária entre 25 e 35 anos, cabelos pintados de ruivo, vestiam calça jeans e blusa de malha de alças. Das três mulheres, duas pareciam ser irmãs e destas, uma era muito calada,

mas as outras duas conversavam bastante. Os primeiros passageiros desembarcaram: eram homens entre 20 e 30 anos, vestindo calças e camisas bastante coloridas. Eram italianos. À espera dos turistas estava um senhor, funcionário de hotel, que segurava uma placa, onde infelizmente não dava para ler o que estava escrito.

Quando os primeiros jovens saíram do desembarque, passaram por eles três mulheres com roupas bastante apertadas: saia curta, calça e blusa. Ao vê-las, os turistas ficaram admirados e saíram atrás deixando suas malas sob a vigilância do senhor, que estava aguardando o desembarque. Pela porta de vidro, pudemos observar que chegou um homem negro com idade entre 25 e 30 anos, trajando bermuda e camisa de mangas curtas bastante desbotadas. Este homem, o qual chamarei de observador, ficou conversando com os turistas que haviam saído. Os turistas gesticulavam bastante e desenhavam no ar o corpo de uma mulher. Eles entraram junto com o observador e este ficava observando os turistas que saíam e ia grupo a grupo conversar. Ele falava pouco, mas com bastante simpatia.

Desembarcaram dois turistas com idade de 50 a 55 anos e as três mulheres que estavam esperando levantaram-se e foram de encontro a eles. Elas só conheciam um deles e este falava um pouco em português. Escutamos a mulher mais calada apontar e falar: *Essa é novata*. O turista apresentou o amigo, falou com elas em inglês: *como vai?* e saíram rapidamente.

Do desembarque também saíram duas garotas brasileiras. Uma garota de mais ou menos 19 anos, negra, de cabelos pintados de loiro, de minissaia e com uma blusa com estampa de pele de animal, botas de couro e meias arrastão; a outra, morena, vestindo saia na altura do joelho e blusa. As duas desembarcaram com muitos pacotes, que pareciam ser presentes. À espera delas havia dois rapazes e uma garota, que pareciam ser seus parentes. A chegada dessas garotas chamou a atenção de todos porque elas falavam muito alto e deram muitos gritos. O observador ficou fazendo seus contatos e depois saiu. Esperamos um pouco ele voltar, mas até a hora de sairmos, ele não voltou.

Recife, 4 de fevereiro de 2002, segunda-feira.

Ao chegarmos, observamos que havia apenas um ônibus de turismo e aproximadamente três vans estacionadas na frente do aeroporto, um número muito pequeno se comparado ao primeiro dia de observação. Estava tudo muito calmo, tanto no embarque quanto no desembarque. No piso superior, também não havia muito movimento, havia apenas

alguns turistas estrangeiros circulando. Resolvemos ficar no piso superior, na sorveteria Komar.

Pouco depois da nossa chegada, dois turistas com idades entre 50 e 60 anos, acompanhados de duas garotas negras, de mais ou menos 22 anos, vestidas com calça compridas e blusas de malhas, sentaram-se próximos à nossa mesa. Neste grupo, apenas uma garota e um estrangeiro conversavam entre si.

Logo depois chegou outro casal: um turista de mais ou menos 50 anos e uma garota morena, de cabelos crespos e presos, que vestia calça e camiseta, de aspecto gastos. Eles conversavam utilizando algumas palavras em português e outras em inglês e quando não se entendiam, gesticulavam. Algumas vezes ele dizia em inglês o que gostaria de fazer com ela e ela ria. Eles ficaram ali um pouco, tomaram um café e depois foram embora.

Com a saída dos casais, passeamos por todo o aeroporto, mas não avistamos nenhum turista com garota brasileira. Quando saímos do aeroporto notamos que não havia ônibus de viagem ou vans de hotel.

Nos dois dias de observação, notamos que:

A maioria das garotas, quando acompanhadas por turistas, mostram-se muito exuberantes e agitadas, falando, gesticulando e sorrindo muito;

Em nenhum momento observamos grupos com bebidas alcoólicas;

As lanchonetes são ponto de encontros e muitos funcionários já conhecem alguns turistas;

A maioria das garotas são negras ou morenas;

Elas usam roupas de aspecto gasto, parecendo já velhas ou muito usadas. As estampas de pele de onça e zebra são as mais usadas, assim como as sandálias transparentes de salto alto;

Os seguranças do aeroporto observam todas as situações com muita atenção;

Não vimos nenhuma cena de violência;

2. A Praia

Recife, 7 de fevereiro de 2002, quinta-feira

A observação começou às 17h20. A praça e a feira de Boa Viagem ficam localizadas entre dois hotéis: o hotel Boa Viagem e o hotel Park, próximos à praia. Na praça, há um posto da Embratur e um posto policial. Há muitas crianças e adolescentes que vivem e trabalham nas ruas. No momento da observação, havia alguns turistas italianos, de faixa etária variada, entre 25 e 65 anos. Eles estavam sentados em algumas mesinhas e em outras havia algumas garotas de programa, que saíram logo. Havia alguns homens jogando dominó e observando tudo o que acontecia na praça.

Durante a observação, uma garota de rua de aproximadamente 12 anos aproximou-se do turista mais velho, conversou com ele e levou-o para algum lugar. Com a saída desse turista, um rapaz brasileiro de aproximadamente 20 anos começou a conversar com os outros turistas, deixando-os bastante empolgados com o que dizia. Os policiais e o rapaz da Embratur não olhavam para nada que se passava na praça.

Quando percebemos que estávamos sendo observados pelos homens que jogavam dominó, fomos dar uma volta na praia. Durante a caminhada, observamos que em frente aos hotéis, sentadas no muro do calçadão, estavam algumas garotas de programa. Passam muitos turistas e olham bastante para elas.

Durante a caminhada, encontramos o turista que havia saído da praça com a garota de rua. Ele estava conversando com uma garota de programa, que aparentava ter pouco menos de 30 anos e vestia calça e blusa, que aparentavam ser muito usadas.

Sentamos no muro do calçadão e notamos que os turistas vinham sempre da direção da praça. Alguns já vinham acompanhados e outros olhavam para as garotas e, logo depois, algum rapaz ia até eles e conversavam.

Por volta das 19h30, fomos observar a feirinha de Boa Viagem. No local, existe um fluxo muito grande de turistas estrangeiros. Passeamos um pouco e observamos que a *Barraca da Lola*, que vende, entre outros produtos, tapioca, arrumadinho, sarapatel e bebidas alcoólicas, é um ponto de encontro das garotas. Por trás da barraca, há uma grade e, através dessa grade, um rapaz aparentando 20 anos, de cor branca e cabelos pretos e lisos, que trajava bermuda e camiseta do Bloco da Parceria, tentava marcar encontro entre uma das meninas e um homem, que não estava no local. Ele dizia o tempo todo que era um *bom negócio* e a garota ria. Pouco depois, rapaz e moça saíram.

Continuamos a caminhar na feira, reencontramos o turista que havia saído com a menina de rua. Notamos que há um fluxo de turistas muito grande e muitas garotas das barracas conhecem os turistas, algumas os chamam pelo nome. Nesses dois locais encontramos mais turistas estrangeiros, principalmente italianos e garotas de programa.

Durante a observação notamos que:

A maioria das pessoas que aparentava morar no bairro evitava passar pela praça, preferiam passar na calçada oposta e atravessar mais adiante;

As garotas de programas vestiam roupas com aparência de bastante usadas. Não se aproximavam diretamente dos turistas. Elas os viam e depois saíam e, nesse momento, aparecia alguém para conversar com os turistas;

Não vimos nenhuma cena de violência;

Vimos duas garotas aparentando 15 anos entrando rapidamente no hotel Park por volta das 20h30.

Referências bibliográficas

- CAMPOS, Carmem Hein de. Criminologia e feminismo. Porto Alegre: Sulina, 1999
- COLETIVO Mulher Vida. Viva a menina adolescente. Olinda: Coletivo Mulher Vida, 2000
- CARVALHO, Francisco Parente de. As causas da insustentabilidade e as repostas viáveis para a gestão dos recursos hídricos no Nordeste brasileiro, s/d. www.ivdialogo.com
- COSTA, João de Jesus. Rompendo o Silêncio. Seminário Multiprofissional de Capacitação sobre Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – textos e anotações. São Luís: CEDECA PE. Marcos Passerini/Procuradoria de Justiça, 1997
- DAGNINO, Evelina. Cultura, cidadania e democracia. A transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana. In ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina & ESCOBAR, Arturo (Orgs.). Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos. Novas Leituras. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000
- DIEESE. Gênero: trabalho e desigualdade. Boletim PED/RMR. Edição especial, março 2000. Recife: DIEESE, 2000
- EMBRATUR. (2001) Estudo da demanda turística internacional – 2000. Brasília: Embratur, 2001
- FREITAS, Angela et al. Um Olhar Feminista sobre a Reforma do Código Penal: Algumas Reflexões e Contribuições. Documento resultante do seminário Traduzindo a Legislação com a Perspectiva de Gênero: um diálogo entre as operadoras do Direito. Rio de Janeiro, 1998
- GIDDENS, Anthony. A transformação da intimidade. São Paulo: Unesp, 1992
- GOUVEIA, Leda Maria Alves e ARAÚJO, Marli Gondim. Relatório de Pesquisa sobre Exploração Sexual de Adolescentes no Litoral da Mata Sul de Pernambuco. Experiência dos Municípios do Cabo, Ipojuca, Tamandaré, Serinhaém e Barreiros. Cabo de Santo Agostinho: Centro das Mulheres do Cabo, 1998
- GUPTA, Geeta Rao. “It’s not fair”: Aids, gender and human rights. In MURPHY, Elaine and RINGHEIM, Karin (org.). Reproductive health, gender and human rights: a dialogue. Washington DC: Women’s Reproductive Health Initiative, 2001, p. 33-39
- HUGHES, Donna M. Use of the Internet for global sexual exploitation of women and children, s/d. www.uri.edu/artsci/wms/hughes/catw.
- IZUMINO, Wania Pasinato. Justiça e violência contra a mulher. O papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. São Paulo: AnnaBlume/Fapesp, 1998
- LEAL, Maria Lúcia Pinto (consultora). Exploração sexual comercial de meninos, meninas e adolescentes na América Latina e no Caribe – Relatório Final. Brasília: CECRIA, 1999
- LEAL, Maria Lúcia Pinto. Construindo os fundamentos teóricos e metodológicos sobre o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual: um estudo preliminar. Brasília: CECRIA, 2001
- LEITE, Maria Jaqueline (org.) Migração feminina internacional: causas e consequências. Projeto Chame. Salvador: Projeto Chame/NEIM, 2000
- LEHMANN-CARPZOV, Ana Rosa. Turismo e identidade. Construção de identidades sociais no contexto do turismo sexual entre alemães e brasileiras na cidade do Recife. Dissertação de mestrado. Recife: Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE, 1994
- LONCLE, François. Os números da indústria do sexo. Le Monde Diplomatique. Edição brasileira. Ano 2, nº 22, 2001. www.diplo.com.br
- LONCLE, François. Regulamentaristas e abolicionistas.. Le Monde Diplomatique. Edição brasileira. Ano 2, nº 22, 2001. www.diplo.com.br
- LONCLE, François. A rede da Europa Oriental. Le Monde Diplomatique. Edição brasileira. Ano 2, nº 22, 2001. www.diplo.com.br
- MENEZES, Lená Medeiros de. Processos imigratórios em uma perspectiva histórica: um olhar sobre os bastidores, 2000. <http://www.comciencia.br>
- MINISTÉRIO da Justiça/Secretaria de Estudos dos Direitos Humanos/Departamento da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Brasília: MJ/SEDH/DCA, 2001

- NETO, Joviniano; VAZ, Marlene & BARBOSA, Hélia. Entrevista de Joviniano Neto com Marlene Vaz e Hélia Barbosa sobre prostituição infantil. Caderno do CEAS, nº 162. Salvador: CEAS, 1995, p. 21-36.
- NOGUEIRA NETO, Wanderlino. Dimensão jurídico-social: análise hermenêutica da normativa vigente & indicativos de ação política. Texto 2 da pesquisa Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual, 2001
- NOGUEIRA NETO, Wanderlino. tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual no Brasil. Dimensão jurídico-social: reflexões epistemológicas e questionamentos estratégicos, preliminares. Texto 1. Mimeo. Brasília: CECRIA, 2001
- ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas. Convención de Las Naciones Unidas Contra la Delicuencia Organizada Transnacional. Palermo: ONU, 2000
- ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas. Protocolo para Prevenir, Reprimir y Sancionar la Trata de Personas, Especialmente Mujeres e Niños, que Complementa la Convención de Las Naciones Unidas Contra la Delicuencia Organizada Transnacional. Ginebra: ONU, 2000
- ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas. Protocolo contra el Tráfico Ilícito de Migrantes por Tierra, Mar y Aire, que Complementa la Convención de Las Naciones Unidas Contra la Delicuencia Organizada Transnacional. Ginebra: ONU, 2000
- ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas. After Palermo: Na Overview of What the Convention and Protocols Hope to Accomplish. Ginebra: ONU, 2000
- ORGANIZAÇÃO dos Estados Americanos. Relatório sobre Democracia e Direitos Humanos. Washington: OEA, 2000
- PAOLI, Maria Célia & TELLES, Vera da Sulva. Direitos sociais. Conflitos e negociações no Brasil contemporâneo. In ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina & ESCOBAR, Arturo (Orgs.) Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos. Novas Leituras. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001
- PEIXOTO FILHO, Dílson de Moura. Derecho, prostitución y defensa del menor, desde la óptica de um mandato parlamentar. Recife: Câmara dos Vereadores, 1997
- PHIBES, Patrícia. The status of human trafficking in Latin América, 2001
www.american.edu/traccc/pdfs/latin.amer.ht.patricia
- PRESTELLO, Cecy & DIAS, Sandra. Sexo-turismo: o que a gente não faz para realizar um sonho? Olinda: Coletivo Mulher Vida, 1996
- SAFFIOTI, Heleith. O estatuto teórico da violência de gênero. In SANTOS, José Vicente Tavares dos. (org.) Violência em tempo de globalização. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 142-163
- SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural de direitos humanos. In Lua Nova, nº 37. São Paulo: Cedec, 1997, p. 105-124
- SANTOS, José Vicente Tavares dos (Org.) Violência em tempo de globalização. São Paulo: Hucitec, 1999
- SILVA, José Fernando da (coord.) Rede sobre programas e políticas de atendimento a crianças e adolescentes. Recife: CCLF/Etapas, 2000
- SIQUEIRA, Priscila. Globalização e tráfico de mulheres, s/d. www.pagu.org.br/a_leituras.asp
- THE GLOBE and Mail. (1995). Welcome to the Sex Tourism Capital of Latin America. Canadá. 20 de maio de 1995
- UNIÃO Européia. Tráfico de Mulheres. A Miséria por Trás da Fantasia: da Pobreza à Escravidão Sexual. Uma Estratégia Européia Global, 2001
http://europa.eu.int/comm/employment_social/equ_opp/index_en.html
- ZALUAR, Alba. A globalização do crime e os limites da explicação local. In SANTOS, José Vicente Tavares dos. (org.) Violência em tempo de globalização. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 91-100.